



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO I BAIXA DA BANHEIRA

# PROJETO EDUCATIVO DE AGRUPAMENTO

ESCOLA

DE

CIDADÃOS

2022-2026

## ÍNDICE

<b>PREÂMBULO.....</b>	1
<b>1. Princípios Orientadores.....</b>	1
1.1. Missão.....	1
1.2. Visão.....	1
<b>2. Caraterização Geral do Agrupamento.....</b>	2
2.1. Constituição.....	2
2.2. Implantação Geográfica.....	2
2.3. População Escolar.....	2
2.4. Recursos Humanos .....	4
2.5. Edifício Escolar.....	5
2.6. Sucesso/Insucesso.....	6
<b>3. Caraterização da situação atual.....</b>	10
3.1. Avaliação externa.....	10
3.2. Avaliação interna.....	10
3.3. Plano de Promoção do Sucesso Escolar.....	11
3.4. Autonomia e Flexibilidade Curricular.....	11
<b>4. Estrutura organizacional do Agrupamento.....</b>	12
4.1. Órgãos de Gestão.....	12
4.2. Estruturas de Orientação e Supervisão Pedagógica.....	14
4.3. Associação de Pais e Encarregados de Educação.....	17
<b>5. Funcionamento do Agrupamento.....</b>	18
5.1. Escola sede.....	18
5.2. Escolas do 1º ciclo.....	19
5.3. Constituição de Turmas.....	19
<b>6. Diagnóstico.....</b>	21
6.1. Análise SWOT.....	21
<b>7. Plano Estratégico de concretização do Projeto Educativo.....</b>	23
7.1. Definição dos Objetivos Gerais.....	23
7.2. Objetivos, Estratégias e Objetivos operacionais.....	24
7.3. Gestão e Planeamento Curricular.....	27
7.3.1. Matrizes Curriculares.....	27
7.3.2. Domínios de Autonomia Curricular.....	29
7.4. Projetos e Atividades de Promoção do Sucesso Escolar.....	30
7.5. Educação Inclusiva.....	35
7.6. Articulação Curricular.....	36
7.7. Atividades e Projetos extracurriculares.....	37
7.8. Biblioteca escolar.....	43
7.9. Atividades de enriquecimento curricular (1.º ciclo).....	44

7.10. Plano de Ação para a Disciplina .....	45
7.11. Estratégia de Educação para a Cidadania.....	45
<b>8. Promoção e Divulgação do Projeto.....</b>	<b>46</b>
<b>9. Avaliação do Projeto.....</b>	<b>46</b>

## PREÂMBULO

Com o pedido de demissão do Diretor do Agrupamento, foi eleita a Diretora a qual, anteriormente, ocupou, durante vários anos, a função de adjunta e no último ano e meio de subdiretora, tendo sido corresponsável pelo Projeto Educativo que até agora vigorou. Neste contexto, não se verifica propriamente a apresentação de um novo Projeto Educativo, mas sim de uma atualização do antigo e de algumas pequenas alterações, uma vez que se trata de um projeto de continuidade.

A publicação de novos diplomas legais, a elaboração de um Plano de Ação Estratégica, o Plano de Melhoria, a Implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade (cessou), a implementação de um Plano de Inovação, a chegada incessante e cada vez mais acentuada de alunos das mais diversas proveniências e a evolução constante ao nível da educação e do ensino obrigam-nos a atualizar este documento orientador da vida do Agrupamento, adaptando-o às novas realidades, não esquecendo nunca a Missão e a Visão de que o mesmo pretende atingir, a prestação aos nossos alunos de um ensino de qualidade, tendo por base uma fundada preocupação moral e de orientação para os valores e de preparação para a vida (familiar, social e profissional).

O Projeto Educativo constitui-se, assim, como um documento estratégico, orientador da ação do estabelecimento de educação-formação, sendo também um instrumento operatório de toda a ação educativa.

## 1. Princípios Orientadores

### 1.1. Missão

A MISSÃO do nosso Agrupamento é a formação de cidadãos com uma sólida formação pessoal, social, científica e com elevado espírito de cidadania e que possam, no futuro, pugnar pelos valores morais e sociais e continuar a difundir a cultura e os conhecimentos que agora se lhes estão a incutir.

### 1.2. Visão

A VISÃO que enferma este Projeto Educativo é a de que não vale a pena formar técnicos capazes e competentes, se os mesmos não tiverem assimilado os valores de cidadania por que se devem reger ao longo de toda a sua vida.

É fundamental estabelecer e pôr em prática as estratégias que permitam que uma escola possa ser efetivamente considerada como uma ESCOLA DE CIDADÃOS, na qual se promova uma intransigente cultura de valores como base para a vida, promovendo a equidade social e criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos.

Palavras como **responsabilidade, solidariedade, amor, amizade, entrega e entreajuda** deverão ser encaradas como uma constante na formação dos nossos alunos, a qual tenderá a ser complementada pelo rigor no ensino das matérias curriculares, pelo apoio a conceder a cada aluno e pelo relacionamento saudável e inquestionável entre docentes e alunos.

Se a Escola conseguir continuar a implementar (como acreditamos) estratégias que permitam tornar realidade esta nossa VISÃO, se os nossos objetivos forem maioritariamente alcançados, o nosso Projeto Educativo só pode ser encarado como uma ferramenta orientadora, válida e capaz, o que, com o empenho de todos, estamos em crer, irá ser efetivamente possível.

## 2. Caracterização Geral do Agrupamento

### 2.1. Constituição

O Agrupamento de Escolas D. João I foi formalizado em julho de 2003 e entrou em funcionamento efetivo no dia 1 de setembro deste mesmo ano, após despacho da Direção Regional de Educação de Lisboa, de 24 de Agosto.

É constituído pela Escola sede, a Escola Básica D. João I, que lhe conferiu o nome e pelas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 3, n.º 4 e n.º 5 da Baixa da Banheira.

A Escola sede é contígua à Escola n.º 5 e situam-se ambas na Avenida José Gomes Ferreira, numa zona periférica da antiga freguesia da Baixa da Banheira, agora União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, numa área essencialmente habitacional que sofreu um elevado incremento nos anos coincidentes com a inauguração da escola sede, então designada por Escola Preparatória n.º 1 da Baixa da Banheira.

### 2.2. Implantação Geográfica

Não existe qualquer tipo de indústria na zona e o comércio aqui implantado passa por supermercados e hipermercados, cafés, pastelarias e o Mercado Municipal a umas escassas dezenas de metros da Escola sede. A escola sede e a n.º 5 localizam-se bem próximo do Vale da Amoreira, continuando a receber uma parte significativa dos seus alunos, a par dos que lhe cabem da sua zona de influência atual.

Outra das escolas que compõem o Agrupamento, a Escola N.º 4 da Baixa da Banheira, situa-se a pouca distância da escola sede, distância essa ainda encurtada se a deslocação entre ambas se fizer a pé, dado existirem alguns percursos de terra batida a ligá-las. Esta escola situa-se na Rua do Douro, também na antiga freguesia da Baixa da Banheira e a zona em que se insere revela-se muito semelhante à que caracteriza a Escola sede, igualmente sem qualquer indústria, apenas com um comércio um pouco mais diferenciado e sendo a zona habitacional muito mais antiga, com grande número de casas térreas ou de prédios com apenas um ou dois andares.

Finalmente, no que se refere à Escola N.º 3, situada na Rua António Sérgio, podemos afirmar que a zona em que se insere pouco ou nada difere da zona de implantação da Escola N.º 4.

## 2.3. População Escolar

O número de alunos nas nossas escolas do 1.º ciclo sofreu um decréscimo bastante acentuado há uns bons anos atrás e, não fora a situação anteriormente descrita, esse número tenderia a ser ainda mais significativo. Atualmente, o panorama respeitante à população escolar apresenta uma prometedora estabilidade, mantendo-se os números de há vários anos, com um acentuado aumento resultante da introdução, em três das suas escolas, da educação pré-escolar, para além da afluência de estrangeiros.

Apesar do abrandamento notório da natalidade, o Agrupamento continua a comportar cerca de mil alunos, dos quais, uma boa parte revela graves carências aos mais diversos níveis, mas sobretudo, no aspecto económico. São alunos oriundos de todo o tipo de famílias, prevalecendo ainda, no caso da Escola n.º 5, os de origem africana, já que esta escola continua a absorver, como já se referiu, uma boa parte de alunos do Vale da Amoreira, nomeadamente, embora não apenas, os que residem na Avenida Bordalo Pinheiro.

A população escolar do Agrupamento sempre incluiu crianças e jovens de proveniência africana, situação que, ultimamente, tinha vindo a aumentar de forma evidente e bastante significativa. Por um lado, são alunos já nascidos em Portugal, oriundos de famílias africanas e, por outro, trata-se de crianças naturais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) que aqui pretendem continuar os seus estudos, com particular relevância para as de Cabo Verde, Guiné Bissau e, em menor número, de São Tomé. Contudo, os alunos com proveniência do Brasil apresentam-se igualmente em número bastante elevado, a eles juntando outros das mais diversas partes do mundo.

Uma boa parte destes alunos tem, ainda, como língua materna o **crioulo**, surgindo o Português como uma segunda língua que, na maioria dos casos, estes alunos não dominam, nem sequer ao nível da oralidade, para já não falar na escrita ou até mesmo na leitura. Muitos apresentam, a nível do Português, um baixo grau de proficiência, o que compromete toda a sua aprendizagem e os resultados escolares de todo o Agrupamento.

O mesmo se passa com os alunos de nacionalidade chinesa que começam a chegar às nossas escolas, sem o mínimo conhecimento da nossa língua ou com um conhecimento muito reduzido da mesma.

Para além desta especificidade, verifica-se que existem também vários alunos de etnia cigana, os quais desvalorizam a escolaridade.

Constata-se ainda que uma parte importante, ao nível de todo o Agrupamento e onde se insere a própria Escola sede, diz respeito a filhos de casais cujos membros se encontram ambos empregados fora da localidade, os quais quase só vêm os filhos aos fins de semana, já que, durante o dia e até ao seu regresso a casa, estes continuam a ficar entregues a amas, a familiares, normalmente os avós, pessoas com idades consideráveis em muitos casos, ou aos cuidados de inúmeros ATLs.

Presentemente, o desemprego é ainda o maior flagelo e as suas consequências no aproveitamento dos nossos alunos são extremamente visíveis pela sua negatividade.

O Agrupamento é frequentado, como vimos, por cerca de mil alunos, com idades compreendidas normalmente entre os 3 e os 16 anos. Porém, um pequeno número de alunos da Escola sede ultrapassa anualmente esta idade, sendo frequente que uma boa meia dúzia aqui permaneça numa tentativa de não abandonar a Escola sem o 9.º ano, hoje em dia uma meta que todos reconhecem ser indispensável para um futuro minimamente risonho.

A Escola comprehende essa necessidade e continua a apoiá-los a todos eles, não impondo qualquer limitação à sua frequência, o que leva a que cheguem aos dezanove anos e aqui continuem, desde que não excedam os limites legais referentes à falta de assiduidade. É óbvio que para estes alunos, a psicóloga e a Direção, desenvolvam todos os procedimentos no sentido de os encaminhar para uma modalidade de ensino mais adequada à sua faixa etária.

Atualmente, o número de professores da escola sede ronda os cinquenta, a que se juntam os cerca de vinte que lecionam nas nossas escolas do 1.º ciclo e do pré-escolar, duas delas com números bastante próximos, tanto de alunos como de professores (n.º 4 e n.º 5) e a n.º 3 com valores um pouco mais diminutos, já que os alunos rondam os setenta e os professores curriculares cifram-se em apenas três.

A caracterização da população escolar resulta do estudo levado a cabo sobre os nossos alunos e tem por base, para além do conhecimento efetivo resultante de inúmeros anos de lecionação e de convivência com a população da zona de influência das escolas do Agrupamento, os **inquéritos** aplicados tanto aos alunos como aos encarregados de educação, cujos resultados se encontram compilados em dossier apropriado.

Perante os dados apurados e a caracterização apresentada, conclui-se que há necessidade de um maior empenhamento por parte da instituição escola, sobretudo na figura dos seus Diretores de Turma e dos professores titulares de turma no 1.º ciclo, no sentido de colaborar com as famílias com vista a modificar, tanto quanto possível, esta situação.

Urge, pois, definir e pôr em prática novas estratégias face às situações familiares detetadas, estratégias essas, que possam levar à alteração, para melhor, da realidade existente, procurando-se envolver sempre, de forma ativa e construtiva, pais e encarregados de educação.

## 2.4. Recursos Humanos

Em relação aos professores e, em especial, no que aos da Escola sede diz respeito, deve referir-se que estes apresentam as mais diversificadas formações, vindo de diferentes zonas do país, principalmente os docentes contratados, factos menos evidentes relativamente ao primeiro ciclo, uma vez que a quase totalidade destes professores reside em zonas que não distam sobremaneira das suas escolas.

**PESSOAL DOCENTE**

Escola nº	Pré-escolar	1.º Ciclo	Totais
	Nº Educadoras	Nº Docentes	
3	1	5	28
4	2	7	
5	2	11	

Distribuição do número de docentes nas escolas com ensino pré-escolar e 1.º ciclo

2.º e 3.º Ciclos	
Departamento	Nº Docentes
Línguas	14
Ciências Sociais e Humanas	6

Matemática e Ciências Experimentais	17
Expressões e Tecnologias	14
<b>Totais</b>	<b>51</b>
<b>Total Agrupamento</b>	<b>73</b>

Distribuição do número de docentes na escola sede, por grupos disciplinares

O pessoal não docente, fundamental para o bom funcionamento das quatro escolas do Agrupamento, é constituído por várias categorias - assistentes técnicos, assistentes operacionais e um vigilante, num total que ronda os trinta, contabilizado em todas as escolas do Agrupamento.

#### PESSOAL NÃO DOCENTE

		Escolas do 1º Ciclo			Escola Sede	Totais
		Nº 3	Nº 4	Nº 5		
Assistentes Técnicos	Quadro	-	-	-	7	7
Assistentes Operacionais	Quadro	2	5	5	19	31
	Contrato	-	1	-	2	3
<b>Totais</b>		<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>26</b>	<b>38</b>

Número de assistentes operacionais e assistentes técnicos

## 2.5. Edifício Escolar

O edifício escolar é constituído, ao nível da **Escola sede**, por cinco pavilhões de alvenaria, separados entre si, sendo três deles exclusivamente para a lecionação de aulas (práticas e teóricas).

Um outro corresponde ao pavilhão gimnodesportivo e aos respetivos balneários.

O último é aquele em que se situam todos os serviços de apoio aos alunos e respetivos encarregados de educação, aos professores e aos restantes funcionários, estando neste caso o gabinete da Direção, os serviços administrativos, o bar, o refeitório, a sala de professores, a papelaria, a biblioteca com a sua secção de informática, a reprografia, a sala de trabalho dos professores, o gabinete de trabalho dos Diretores de Turma, a zona de jogos e de convívio para alunos, o P.B.X. e a cabine telefónica, uma sala de refeições para docentes e ainda um auditório.

A Escola sede dispõe de amplos espaços exteriores onde os alunos podem ocupar os seus tempos livres não organizados e desde que não pretendam frequentar qualquer um dos vários projetos ou atividades devidamente programados e organizadas no âmbito deste mesmo Projeto Educativo. O espaço exterior encontra-se presentemente beneficiado ao nível das estruturas com a construção de um campo de futebol de sete, pertença da escola, mas sob a supervisão de um parceiro responsável pela Escola de Futebol D. João I. Esta estrutura é utilizada pelos docentes de Educação Física para as respetivas aulas e apresenta-se como um fator de forte motivação para os nossos alunos que vêem nela um benefício ao nível do melhor de que uma escola pode dispor, visão igualmente partilhada pelos encarregados de educação.

Ao nível da **Escola Básica n.º 4**, deparamos com um edifício do Plano dos Centenários, construção robusta ainda do período pré 25 de Abril, que sofreu significativos melhoramentos por intervenção da Câmara Municipal da Moita e que é constituído por dois blocos simétricos com quatro salas em cada um deles. Destas salas, sete servem unicamente como salas de aula englobando a educação pré-escolar e o 1.º ciclo, enquanto a restante está ocupada com a biblioteca.

De há alguns anos para cá e como atrás é referido, esta escola possui uma biblioteca, extensão da biblioteca da sede do Agrupamento, o que funciona como fator de melhoria nas condições da escola e, ao mesmo tempo, de incremento no apoio aos alunos, sobretudo dos que necessitam de um maior acompanhamento em resultado das lacunas existentes a nível familiar, por norma, com maiores dificuldades económicas.

Esta situação é muito diferente do que acontece com a **Escola Básica n.º 3**, a qual não dispõe de biblioteca e como a anterior é, do mesmo modo, um edifício do Plano dos Centenários, com uma idade aproximada da sua, embora um pouco mais antiga, mas com uma capacidade muito inferior, já que dispõe só de 4 salas, que estão a ser utilizadas para a lecionação, para além de um contentor para o Pré-escolar.

A **Escola Básica n.º 5** é um edifício completamente diferente dos dois anteriores, com cerca de trinta anos de construção e é composta por dois blocos de dois pisos, cada um deles com 4 salas.

Destas 8 salas, sete estão destinadas às aulas, onde se incluem presentemente duas salas da educação pré-escolar, enquanto as restantes são utilizadas para o 1.º ciclo, sendo a última para ocupação de tempos livres dos alunos.

Dispõe ainda de algumas outras salas de menores dimensões onde se encontram instalados alguns computadores para utilização por parte dos alunos, onde os professores se reúnem sempre que necessário, onde é prestado apoio educativo a alguns alunos e onde funciona o gabinete da Coordenadora.

Todas as escolas do 1.º ciclo têm um pequeno pátio de recreio onde os alunos levam a cabo as suas brincadeiras e atividades de ar livre programadas e acompanhadas pelos respetivos professores. Atualmente esta escola dispõe de ar condicionado em todas as salas de aula e de um parque infantil exterior, onde os alunos passam os respetivos intervalos, incluindo parte do período de almoço.

## 2.6. Sucesso/Insucesso

A taxa de insucesso escolar tem oscilado de acordo com o nível de ensino ministrado, devendo, porém, referir-se que é, por norma, nos 2.º, 5.º e 7.º anos de escolaridade que ela tem assumido maiores proporções, não lhe sendo certamente alheio o facto de se tratar de anos de escolaridade em que os alunos mais sentem os efeitos de determinadas situações.

Se no 2.º ano de escolaridade o insucesso tem que ver com o facto de os alunos não sofrerem, com base no que a legislação estabelece, retenções no ano anterior, a não ser que ultrapassem o limite de faltas injustificadas permitido por lei, de acordo com o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, já nos restantes dois anos de escolaridade as situações prendem-se com outros aspectos que, no que respeita ao 5.º ano, têm que ver com a mudança operada com a passagem da monodocência para um ensino partilhado por uma dezena

de professores, com uma carga curricular completamente nova, com mais tempo de ocupação letiva e, sobretudo, com um grau de dificuldade bem mais elevado.

No caso específico do 7.º ano de escolaridade, as razões derivam de uma mudança para um ciclo que, sendo aquele que antecede o ensino secundário, apresenta um grau de dificuldade que os alunos com maiores falhas na sua preparação dificilmente conseguem ultrapassar sem um apoio suplementar que os encarregados de educação nem sempre podem oferecer e que, quando posto à sua disposição pela escola, nem sempre é aproveitado, tantas vezes pela incúria das respetivas famílias.

Quanto aos restantes anos, e excetuando o primeiro, o insucesso ronda, por norma, os dez por cento, este valor, segundo nos é dado a perceber, deve-se ao pouco interesse manifestado por uma parte significativa de alunos, por um lado e, por outro, ao não reconhecimento e consequente não aproveitamento dos diversos serviços, apoios, projetos e atividades postos ao seu dispor nas várias escolas do Agrupamento, com um realce muito especial para a Escola sede, em virtude do número e da diversidade que aqui existe, não devendo deixar-se de referir que os mesmos se revelam fundamentais para melhorar ou incutir níveis de cidadania, de acordo com os parâmetros considerados minimamente exigíveis, ao mesmo tempo que podem também concorrer para uma melhoria no seu rendimento escolar, sempre dependente, como se sabe, dos níveis evidenciados nos aspectos comportamental e social.

De referir, para ilustrar estas afirmações, que são, normalmente, os alunos com menos problemas e dificuldades que sistematicamente procuram os serviços e os espaços colocados à disposição de todos, com o objetivo de melhorarem ou manterem o seu rendimento escolar, denotando um efetivo acompanhamento familiar, organizado e revelador de um maior interesse pela vida escolar dos seus educandos.

De qualquer forma as nossas escolas, tudo procuram fazer no sentido de se conseguir uma inversão ou diminuição neste tipo de procedimentos, a fim de se conseguir que um maior número de alunos com dificuldades ou com deficiente acompanhamento familiar possa desfrutar do apoio que lhes é proporcionado. É de salientar que o grande esforço tem vindo a dar resultados positivos tendo levado a um aumento gradual ao longo do tempo.

É a pensar nestes alunos, em especial, que o nosso Agrupamento vai continuar a desenvolver ações, atividades, sobretudo de apoio, e projetos que, para além de concorrerem para o sucesso educativo, à semelhança de programas já anteriormente levados a cabo, pretendem, acima de tudo, ser um contributo real e efetivo para o desenvolvimento da **cidadania** que consideramos ser o pilar de toda a estrutura social, sobretudo nas vertentes familiar e profissional.

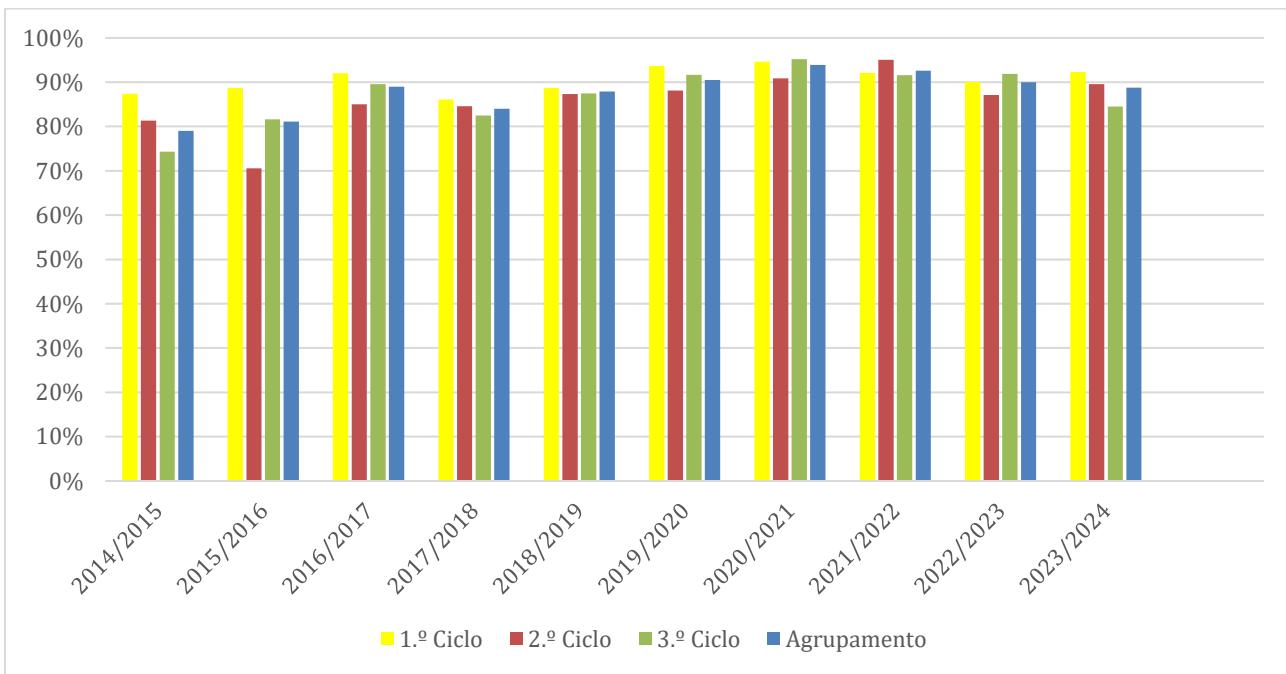
Após todas estas considerações, os dados que a seguir se apresentam pretendem retratar as taxas de sucesso escolar obtidas pelos alunos do 9.º ano de escolaridade, ao longo dos últimos anos letivos.

Apresentam-se, também, as taxas de sucesso resultantes da aplicação das Provas Finais às disciplinas de Português e de Matemática.

## Sucesso Escolar no Agrupamento

### Resultados Internos

	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Agrupamento
2014/2015	87,4%	81,3%	74,3%	79%
2015/2016	88,7%	70,6%	81,6%	81,1%
2016/2017	92%	85%	89,6%	89%
2017/2018	86,1%	84,6%	82,5%	84%
2018/2019	88,7%	87,3%	87,5%	87,9%
2019/2020	93,7%	88,1%	91,7%	90,5%
2020/2021	94,6%	90,9%	95,2%	93,9%
2021/2022	92,1 %	95,1 %	91,6 %	92,6 %
2022/2023	90,1 %	87,1 %	91,9 %	90,0 %
2023/2024	92,3 %	89,6 %	84,5 %	88,8 %

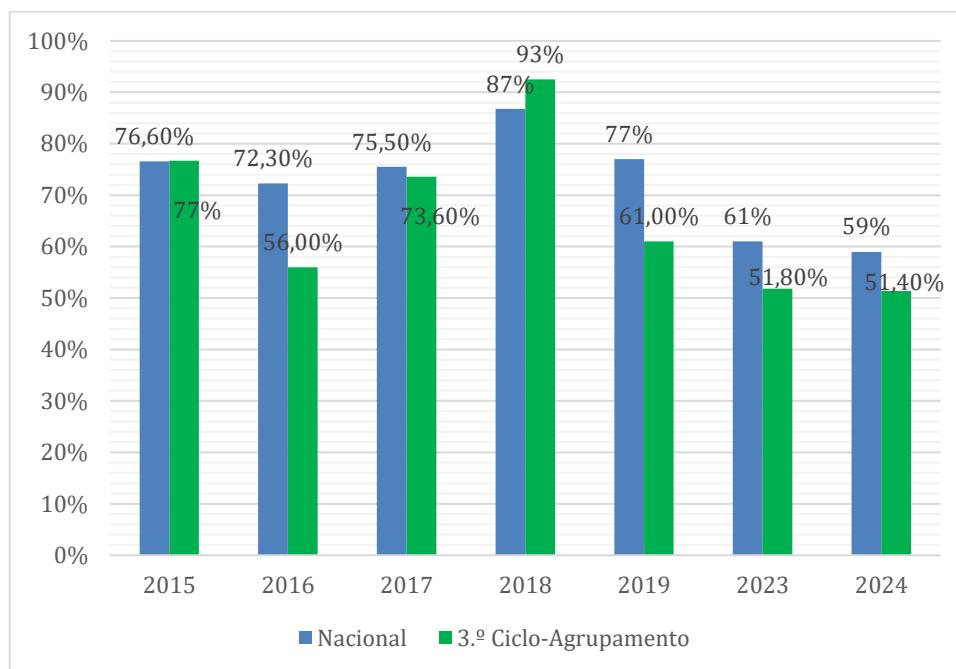


No primeiro ciclo, assistiu-se a um aumento gradual da taxa de sucesso, a qual no último ano chegou aos 94,6% de sucesso.

Nos 2.º e 3.º ciclos, apesar de algumas oscilações, verificou-se uma tendência para a melhoria dos resultados obtidos, de tal forma que no último ano em análise a taxa de sucesso do Agrupamento ultrapassou os 90%. É de salientar que, em todos os ciclos, a taxa de sucesso se encontra acima das metas estabelecidas nos documentos orientadores do Agrupamento, nomeadamente, o Projeto Educativo e o Plano de Ação Estratégica.

**Taxas de Sucesso - Provas Finais à disciplina de Português - 9.º ano**

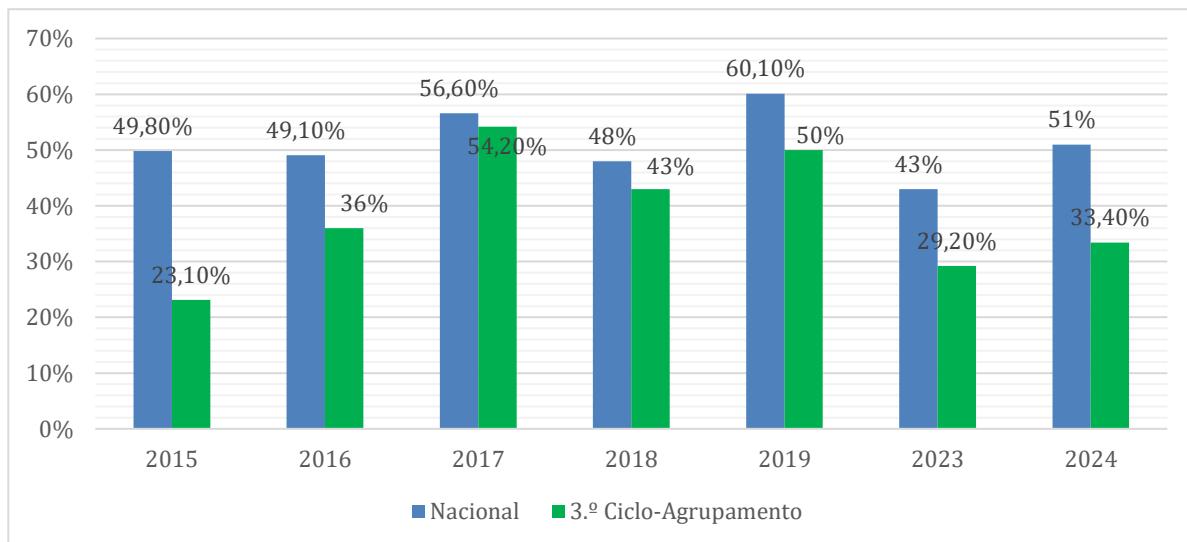
	Nacional	3.º Ciclo-Agrupamento
2015	76,6%	76,7%
2016	72,3%	56%
2017	75,5%	73,6%
2018	86,8%	92,5%
2019	77%	61%
2023	61 %	51,8 %
2024	59 %	51,4 %



A taxa de sucesso das Provas Finais de Português do 9.º ano apresenta pequenas oscilações, verificando-se, no entanto, que nos últimos 3 anos tem apresentado uma progressão significativa. No último ano letivo, a taxa de sucesso foi inferior à obtida a nível nacional, no entanto no ano letivo anterior verificou-se o inverso. Os resultados obtidos encontram-se acima das metas estabelecidas no Projeto Educativo e no Contrato de Autonomia.

**Taxas de Sucesso - Provas Finais à disciplina de Matemática - 9.º ano**

	Nacional	3.º Ciclo-Agrupamento
2015	49,8%	23,1%
2016	49,1%	36%
2017	56,6%	54,2%
2018	48%	43%
2019	60,1%	50%
2023	43 %	29,2 %
2024	51 %	33,4 %



Apesar dos resultados serem inferiores aos obtidos a nível nacional a tendência tem sido a subida dos valores obtidos. Este facto é uma das fontes de preocupação do Agrupamento, situação que levou a que tenham sido reforçadas as diferentes medidas e estratégias conducentes ao sucesso escolar.

### **3. Caracterização da situação atual**

#### **3.1. Avaliação externa**

O Agrupamento de Escolas D. João I foi sujeito, no ano letivo 2016/2017, a um processo de avaliação externa conduzido pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC). Relativamente a esta avaliação, foram considerados três domínios do quadro de referência da avaliação externa: Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão. Com base em todo o processo avaliativo, a equipa de avaliação da Inspeção-Geral de Educação e Ciência (IGEC) atribuiu a classificação de Bom em todos os domínios. Na sequência da apresentação do relatório final, foi elaborado o respetivo Plano de Melhoria do Agrupamento, o qual se encontra em fase de implementação, no sentido de desenvolver diferentes estratégias e ações conducentes à melhoria das áreas consideradas menos conseguidas.

### 3.2. Avaliação interna

A avaliação Interna do Agrupamento, até à sua análise e aprovação em Conselho Pedagógico, encontra-se a cargo de uma equipa constituída por docentes e por outros elementos da comunidade educativa, a qual, com base nos diferentes instrumentos que aplica e onde sobressaem os questionários de satisfação que leva a cabo junto de toda essa mesma comunidade, o contacto com os representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação e dos representantes dos alunos de cada uma das turmas, elabora um relatório final onde são apresentados todos os pontos fortes que o nosso Agrupamento apresenta, pondo igualmente em destaque os aspetos que carecem de uma maior preocupação, no sentido de virem a ser debelados, permitindo-nos ir ao encontro dos anseios de alunos e pais, procurando servi-los sempre da forma a que os habituamos e que leva a uma procura, cada vez maior, da frequência das nossas escolas.

Os resultados da Auditoria a que o Agrupamento foi sujeito e a que se faz referência no ponto anterior, é uma prova evidente do bom trabalho que se tem vindo a desenvolver, o qual poderia ser ainda mais notório caso uma boa parte dos pais e encarregados de educação colaborasse mais ativa e construtivamente com os órgãos de gestão e pedagógicos das nossas escolas.

### 3.3. Plano de Promoção do Sucesso Escolar

A Resolução do Conselho de Ministros N.º 23/2016, publicada em 11 de abril, veio criar o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, responsabilizando as escolas pela elaboração de um projeto que fosse ao encontro dos desígnios do Governo.

O Plano de Ação Estratégica do Agrupamento foi elaborado para o biénio 2016/2018, apresentando as ações nele inscritas, uma especial preocupação para a melhoria e promoção do trabalho colaborativo entre docentes, a supervisão pedagógica e, como é evidente, o sucesso escolar dos nossos alunos. Foram privilegiadas medidas de reforço das aprendizagens, nomeadamente a constituição de grupos de homogeneidade relativa e a Coadjuvação em sala de aula. De referir que, apesar de terminado o plano, continuam a ser implementadas todas as medidas e, algumas, foram mesmo reforçadas em termos de atribuição de recursos humanos.

No mês de agosto o Agrupamento apresentou a sua candidatura ao plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário o qual visa o aprofundamento de intervenções de caráter sócio comportamental que possam conferir às escolas o reforço de recursos humanos para a concretização de medidas centradas nestas dimensões essenciais para o sucesso e inclusão educativos, nomeadamente: o aperfeiçoamento de competências sociais, emocionais e de desenvolvimento pessoal, o aprofundamento da relação entre escola e família e o envolvimento da comunidade na parceria para o sucesso.

Por decisão da Direção, o Agrupamento concorreu a este plano com duas medidas tendo sido atribuído um recurso humano: um Assistente Social. Os principais objetivos deste técnico será diminuir a taxa de insucesso por excesso de faltas injustificadas, diminuir a taxa de abandono escolar, dinamizar o projeto de mentorias e participar no projeto de tutorias.

### 3.4. Autonomia e Flexibilidade Curricular

Visando a adequação do currículo às exigências do século XXI, o Ministério da Educação tem vindo a concretizar um conjunto de medidas e de iniciativas que convergem para a construção de uma escola inclusiva, bem como para o desenvolvimento de aprendizagens de qualidade, enquanto respostas efetivas às necessidades educativas de todos os alunos. Para tal, foram publicados o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que define os princípios de organização do currículo dos ensinos básico e secundário, bem como o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva. Pretende-se, pois, permitir às escolas a gestão do currículo, de forma autónoma e flexível, atendendo ao meio em que se inserem, de modo a que todos os alunos alcancem as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Com base nestes princípios e nos documentos legais que lhe servem de suporte, o nosso Agrupamento implementou, no ano letivo 2018/2019, um conjunto de medidas de promoção de melhores aprendizagens, indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, permitindo a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada, reconhecendo que o exercício efetivo de autonomia em educação só é plenamente garantido se o objeto dessa autonomia for o currículo.

Tratam-se de medidas que resultaram de uma reflexão aprofundada pelos Departamentos Curriculares e pelo Conselho Pedagógico, sendo sujeitas a uma avaliação sistemática ao longo do ano letivo.

Medidas, já em ação:

- reforço da educação artística com a oferta da disciplina de “Oficina Musical”, no 2.º ciclo e “Música” no 3.º ciclo;
- reforço da educação para a cidadania, como por exemplo, a implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento/TIC no 1.º e 2.º anos de escolaridade;
- constituição de grupos de homogeneidade relativa nas turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade, às disciplinas de Português e de Matemática;
- trabalho colaborativo entre docentes de diferentes ciclos e reforço às aprendizagens através da implementação da Coadjuvação em sala de aula;
- fomento da metodologia de Trabalho de Projeto;
- domínios de autonomia curricular (DAC) são áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização;
- alteração das metodologias a utilizar em sala de aula, centradas no aluno e no desenvolvimento das competências estabelecidas no Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- diversificação e adaptação dos instrumentos de avaliação a utilizar nas diferentes disciplinas.

## 4. Estrutura organizacional do Agrupamento

### 4.1. Órgãos de Gestão

O Agrupamento apresenta, no presente, uma alteração significativa na sua equipa de Direção, tendo a subdiretora passado a diretora e uma adjunta que passou a subdiretora, houve a manutenção de uma adjunta verificando-se a entrada de uma nova adjunta. Tendo em conta que havia uma estreita articulação entre a equipa diretiva anterior também é lógico que as linhas orientadoras de gestão do Agrupamento continuem a ser as mesmas.

Contudo, para que os objetivos, adiante enumerados, se convertam em efetiva realidade, é importante realçar o papel de que se revestem os restantes órgãos ou estruturas de gestão, nomeadamente a equipa que colabora diretamente com a Diretora, constituída pela Subdiretora, pelas Adjuntas, pelo Coordenador dos Diretores de Turma, pelas Coordenadores das escolas do 1.º ciclo, o próprio Conselho Geral, mas sobretudo o Conselho Pedagógico, grande responsável pelas práticas pedagógicas a implementar, a desenvolver e a fazer cumprir com o máximo de rigor, sempre em prol do melhor para os nossos alunos.

Em boa verdade, o facto de parte da equipa diretiva do Agrupamento e dos restantes elementos dos diversos órgãos de gestão já virem a desempenhar idênticas funções, com créditos firmados e um trabalho bem conseguido e frutificante, permite considerar que os objetivos propostos, e agora reiterados, serão certamente alcançáveis, assim se consigam motivar todos os elementos da comunidade escolar nesse sentido, especialmente o pessoal docente.

Com a criação deste Agrupamento e apesar das inúmeras alterações, a todos os níveis, na política educativa, a preocupação da Direção, coadjuvada pelos vários membros dos restantes órgãos e estruturas, passa por manter a mesma linha de orientação, sendo o seu maior desejo e, ao mesmo tempo, preocupação, o combate sem tréguas ao insucesso e ao abandono escolares, apoiando os pais e os encarregados de educação, sobretudo aqueles que vivem com ansiedade, dúvida e preocupação o futuro dos seus filhos e educandos, não só no campo meramente escolar, como também no aspeto social, sempre angustiados com mais um dia dividido entre a escola e todas as atrações menos boas, constantemente oferecidas fora (e, por vezes, até dentro) dos seus muros.

Para tal, iremos ter o recrutamento de um Assistente Social, de modo a prevenir estes casos fazendo um trabalho mais próximo com as famílias.

A Direção e todos os elementos docentes e não docentes continuarão atentos aos problemas dos seus alunos e dos respetivos pais e encarregados de educação e tudo farão para que os objetivos traçados neste Projeto venham a ser alcançados.



#### 4.2. Estruturas de Orientação e Supervisão Pedagógica

Para que os objetivos estabelecidos neste Projeto Educativo possam ser mais fácil e eficazmente alcançados, apresentam-se como fundamentais as Estruturas de Orientação e de Supervisão Pedagógica, cujo funcionamento, estrutura e competências, entre outros, constam do Regulamento Interno do Agrupamento e dos respetivos Regimentos.

Contudo, na sua dependência ou paralelamente a estas e com o fim de complementar, melhorar e especificar a sua ação pedagógica, o Agrupamento instituiu vários **grupos de trabalho, comissões e equipas pedagógicas** que se ocupam e encarregam de problemáticas que podem ir desde o campo pedagógico até ao comportamental, tendo sempre por finalidade motivar os alunos, acompanhá-los na sua formação humanística, encorajá-los no respeito pelos valores de cidadania e promover a melhoria do sucesso educativo.

Como garante da melhoria dos resultados escolares e dos comportamentos dos alunos, embora não referindo todas essas estruturas, algumas devem, contudo, merecer o devido realce:

**Comissão de Acompanhamento de Atitudes e Comportamentos**, constituída por docentes de reconhecido mérito que irão tentar contribuir para um eficaz acompanhamento dos alunos na parte dos comportamentos, incentivando a sua aplicação com respeito pelas regras e valores e corrigindo posturas que se revelem menos corretas, com influência direta no aumento do sucesso educativo.

**Comissão de Controlo da Assiduidade e do Abandono Escolar**, composta por docentes que têm como função e por responsabilidade proceder ao controlo dos alunos ao nível da assiduidade, em estreita colaboração com o Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, no sentido de evitar casos de abandono escolar, cabendo-lhe o papel de ligação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, à Escola Segura e ainda ao Tribunal de Família e Menores.

**Equipa de Coordenação do Acompanhamento de Alunos (sala de estudo, apoio ao estudo, assiduidade e comportamentos)**, com a responsabilidade de promover um acompanhamento eficaz e eficiente junto dos alunos de todos os ciclos de escolaridade, com vista a conseguir uma maior motivação da sua parte, paralelamente a um controlo de necessidades que estes venham a evidenciar, tentando contribuir para a melhoria dos seus níveis de aprendizagem.

**Comissão do Ensino do Português como Língua Não Materna**, constituída por docentes de Português e do 1.º Ciclo que cumprem na totalidade as orientações emanadas dos serviços centrais sobre esta matéria, com vista a sinalizar os alunos que não têm a Língua Portuguesa como língua materna, detetando os respetivos graus de proficiência e dando indicações sobre a melhor forma de os acompanhar nas suas aprendizagens.

**Comissão de Avaliação de Alunos**, a qual promove o tratamento dos dados que podem ilustrar a realidade do Agrupamento ao nível do sucesso, retirando ilações dos mesmos e tecendo comentários para que se consigam melhores resultados, tendo por base os pareceres dos Coordenadores dos Departamentos e dos Delegados de Disciplina.

**Comissão de Apreciação de Inquéritos e Tratamento de Dados**, constituída por professores com uma vasta experiência neste campo, a qual se encarrega de proceder ao levantamento exaustivo de todas as situações apontadas no Agrupamento por parte dos vários elementos da comunidade escolar, listando-os e apresentando-os aos órgãos competentes e às entidades a quem cabem igualmente responsabilidades, na tentativa da sua resolução.

**Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Projeto Educativo**, grupo de trabalho que tem como função o acompanhamento de todas as atividades constantes do respetivo Plano Anual, registando o seu cumprimento ou, sempre que tal não se verifique, apurando as razões desse incumprimento e elaborando os relatórios correspondentes. Na sua função mais lata e em consonância com outros grupos ou equipas de trabalho, cabe-lhe fiscalizar o cumprimento dos objetivos do Projeto Educativo.

**Comissão Coordenadora do Plano Nacional de Leitura**, composta unicamente por docentes de Português e de 1.º Ciclo, cabe-lhe dar integral cumprimento às orientações dos serviços centrais, nomeadamente da Direção-Geral da Educação, sobre a aplicação do Plano a todas as turmas dos três ciclos do ensino básico, tomar iniciativas e aplicá-las, sempre que considere que as mesmas se podem revelar úteis para os nossos alunos.

Em estreita ligação com a biblioteca da Escola, é sua principal função motivar os alunos para a leitura como forma privilegiada para a obtenção de melhores resultados escolares.

**Comissão para a Constituição de Turmas**, é formada por um grupo de docentes que tem por missão proceder à constituição de todas as turmas do Agrupamento, desde o 1.º até ao 3.º ciclo, respeitando as normas constantes deste mesmo Projeto Educativo e o que sobre esta matéria conste no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como quaisquer outras normas emanadas do Conselho Pedagógico.

**Secção de Formação do Conselho Pedagógico**, trata-se de uma equipa coordenada por um elemento do Conselho Pedagógico e que engloba também um ou mais elementos representativos do pessoal não docente, em virtude deste Plano envolver todo o pessoal do Agrupamento, cabendo-lhe a tarefa de fazer a ligação com o Centro de Formação.

**Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico**, prevista no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, é composta pela Diretora, na sua qualidade de Presidente do Conselho Pedagógico e por quatro outros membros deste mesmo Conselho, cabendo-lhe conferir e validar as propostas de avaliação com menção qualitativa de Excelente, Muito Bom, Bom, Regular ou Insuficiente, bem como decidir de toda e qualquer reclamação que sobre esta matéria lhe venha a ser apresentada.

**Coordenação do Desporto Escolar**, cabe a um dos docentes de Educação Física, nomeado pela Diretora, conforme estabelece a legislação sobre esta matéria e a ele cabe coordenar todo o desporto escolar, aqui se incluindo a sua vertente federada. Apresenta-se como fundamental para a motivação de inúmeros alunos, procurando englobar os que revelam um menor acompanhamento familiar.

**Coordenação do Projeto de Segurança Interna**, equipa formada no sentido de dotar a Escola sede das condições de segurança que permitam aos nossos alunos frequentá-la com os níveis de segurança que se impõem e alertando atempadamente para quaisquer problemas que possam concorrer para essa quebra de segurança, promovendo, sempre que possível, a sua imediata reparação.

**Coordenação da Direção de Turma**, da responsabilidade da Coordenadora dos Diretores de Turma, coadjuvado, se assim o entender, por outro docente, tem por âmbito apoiar todos os Diretores de Turma nas suas mais variadas tarefas, contribuindo para a melhoria dos resultados dos alunos e para o combate à falta de assiduidade e, em último caso, para erradicar o abandono escolar.

**Equipa da Biblioteca Escolar**, coordenada pelo respetivo Coordenador, nomeado pela Diretora, após concurso para o efeito. É um cargo que se revela de extrema importância, ao fazer da biblioteca um lugar aprazível, acolhedor e de excelência para que os alunos se reúnham na elaboração de trabalhos, tendo em conta que muitos deles não terão condições para tal nas suas próprias casas.

**Equipa TIC**, coordenada pela Direção, envolve docentes do Agrupamento e funcionários com conhecimentos nesta área e tem como funções as que se encontram previstas no Despacho Normativo n.º 10-A/2015, de 19

de junho, com especial realce para a atuação em domínios que permitam criar condições de utilização dos recursos tecnológicos, garantir uma maior eficiência na sua manutenção e gestão e acompanhar e prestar apoio à escola na programação e desenvolvimento de atividades educativas que envolvam estes recursos.

**Equipa de Educação para a Saúde**, composta por docentes de disciplinas mais vocacionadas para esse campo, e por docentes do Pré-Escolar e 1.º Ciclo é coordenada por um docente de Educação Física e visa dar o devido enquadramento ao que se encontra previsto na legislação sobre esta matéria, relativamente aos alunos.

**Equipa de Gestão Informática para as Provas Finais e de Equivalência à Frequência**, formada por apenas dois professores efetivos tendo a seu cargo toda a responsabilidade com os aspectos informáticos de todos os tipos de provas, encontrando-se diretamente dependente da Diretora.

**Secretariado das Provas Finais e de Equivalência à Frequência**, constituído por vários professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e coordenado por um professor do quadro, tem a seu cargo todo o serviço respeitante às provas, tanto nacionais como de frequência.

Tal como a equipa atrás referida, também este Secretariado se encontra diretamente dependente da Diretora.

**Secretariado das Provas de Monitorização da Aprendizagem**, apresenta uma composição nos mesmos moldes do que é referido anteriormente, sendo constituído também por docentes de todos os ciclos de ensino. Esta equipa, à semelhança da anterior, encontra-se diretamente dependente da Diretora.

**Comissão de Avaliação Interna do Agrupamento** trata-se de uma equipa constituída por docentes de todos os ciclos de ensino do Agrupamento e que se encarrega de levar a cabo diferentes inquéritos junto da comunidade escolar, com a finalidade de detetar pontos fortes e fracos, permitindo promover um ensino com o máximo de qualidade possível.

**Equipa de Coordenação das AEC (Coordenadoras de Estabelecimento)** está encarregada de acompanhar todo o processo relativo às Atividades de Enriquecimento Curricular, tendo em vista que os alunos, através destas atividades, possam receber um contributo válido a nível do complemento do currículo. Pretende-se que estas atividades contribuam para a melhoria dos resultados escolares e cívicos dos nossos alunos.

**Equipa de Articulação Curricular** encontra-se a funcionar há vários anos, sendo enquadrada por docentes de todos os níveis e ciclos de ensino. Tem vindo a sofrer um incremento significativo, no sentido de permitir uma ligação perfeita entre ciclos e anos de escolaridade.

**Equipa do Acompanhamento Tutorial Específico** desenvolve a sua atividade em estreita ligação com a Direção e procura contribuir, de uma forma decidida e eficaz, para a melhoria dos comportamentos dos alunos, promovendo o acompanhamento daqueles que apresentam problemáticas de maior instabilidade, com prejuízo para si próprios, mas sobretudo para os restantes. Através desta Comissão, procura-se incutir

nos nossos alunos os valores que o Agrupamento defende e faz constar neste Projeto, ao mesmo tempo que lhes tenta fazer ver quais os deveres a que, de facto, estão obrigados.

**Comissão de Supervisão Pedagógica**, criada no ano letivo de 2014/2015 com o intuito de fomentar o trabalho cooperativo, permitindo igualmente a partilha e a troca de experiências, numa dinâmica de aproximação à formação em contexto de trabalho, discussão e construção partilhada de recursos.

A Comissão é constituída por docentes com larga experiência, apresentando, alguns deles, formação específica nesta área.

#### **4.3. Associação de Pais e Encarregados de Educação**

A Associação de Pais e Encarregados de Educação tem estatutos e legitimidade próprios, congregando e representando os Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento.

A Associação tem efetuado uma intervenção fundamental, contribuindo para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores, proporcionando aos alunos diferentes atividades nos aspetos lúdico e recreativo.

Ao longo dos anos, tem-se verificado uma estreita colaboração entre os membros da Associação e os órgãos de gestão do Agrupamento, situação que contribui para o seu bom funcionamento.

A sua representação no Conselho Geral permite-lhe apreciar toda a gestão do Agrupamento, já que este órgão tem como função fiscalizar toda a ação pedagógica, financeira e administrativa dos seus diferentes órgãos.

### **5. Funcionamento do Agrupamento**

#### **5.1. Escola sede**

A atual implementação do **regime normal**, permite estruturar de forma mais benéfica os horários dos alunos, os quais, por decisão do Conselho Pedagógico, ouvida a Direção, continuarão a ter lugar essencialmente da parte da manhã, com ocupação de uma a três tardes, conforme a carga curricular de cada ano de escolaridade. Independentemente do regime de funcionamento que se venha futuramente a verificar, é um facto adquirido que esta Escola, não podendo, em caso algum, furtar-se a constituir turmas com menos de 24 alunos, em média, não deveria nunca ir além dos 26.

A carga curricular em cada dia não pode ir além de 4,5 blocos de 100 minutos ou de 9 semi-blocos de 50 minutos. Sempre que as aulas ocupem o máximo de tempos aqui previsto em algum dos dias, pelo menos um bloco de 100 minutos e um semi-bloco de 50 minutos têm que ser obrigatoriamente de pendor prático (Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, TIC, Educação para a Cidadania ou ainda Educação Moral e Religiosa Católica ou de outra qualquer confissão).

Já no que respeita ao número total de turmas que a escola sede deve comportar, o que se consideraria ideal era entre as 20 e, no máximo 21 turmas. Desta forma, para além de ser possível manter o regime normal de funcionamento, era igualmente vantajoso para os alunos que assim poderiam frequentar a escola quase sempre durante a manhã, com ganhos inequívocos ao nível das aprendizagens.

Assim, apesar da implementação desta distribuição da carga horária, a entrada para a primeira aula do turno da manhã terá lugar às 8:00 horas e o primeiro intervalo acontece entre às 09:40 horas e as 10:00 horas, tendo uma duração de 20 minutos. O segundo intervalo da manhã decorre entre as 11:40 horas e as 11:50 horas, sendo, portanto, de apenas 10 minutos. O turno da manhã termina às 13:30 horas. O turno da tarde tem o seu início às 13:30 horas, terminando às 17:00 horas, registando apenas um intervalo no seu decurso, entre as 15:10 horas e às 15:20 horas.

Sempre que existam tempos letivos de 50 minutos coincidentes com as alturas em que não há lugar a qualquer intervalo (8:50 horas, 10:50 horas, 12:40 horas, 14:20 horas e 16:10 horas), os alunos bem como os professores mudam de sala no mais curto espaço de tempo, de maneira a não prejudicarem em tempo as aulas das disciplinas que estão nessas condições.

Quanto às aulas de Educação Física, os respetivos professores devem gerir corretamente o tempo de duração das mesmas, para que os alunos não se vejam obrigados a comparecer com atraso nas aulas que venham a seguir, o que poderá levar à marcação da respetiva falta de atraso.

A situação inversa é igualmente válida, não devendo (a não ser em casos excepcionais) os alunos serem libertados das aulas com atraso que os privem de estar atempadamente nas aulas que se seguem e onde se inclui, naturalmente, a Educação Física.

## 5.2. Escolas do 1.º ciclo

Ao nível das escolas do 1.º ciclo que fazem parte do Agrupamento, os horários dos alunos, conforme as disponibilidades físicas de cada uma, encontram-se a funcionar em regime normal em todas elas, estando os alunos ocupados de manhã e de tarde.

Devido ao decréscimo de alunos que, em dada altura, se verificou e tendo em conta a sua estabilização em números, todas as escolas do 1.º ciclo funcionam em regime normal, com os inerentes benefícios para esses mesmos alunos.

Estas escolas iniciam o seu horário letivo pelas 8:30 horas, interrompendo as aulas às 10:00 horas para dar lugar ao intervalo da manhã. Este tem a duração de 30 minutos, reiniciando-se a atividade letiva meia hora mais tarde e estendendo-se até às 12:30 horas.

Segue-se um espaço de tempo para o almoço, iniciando-se o turno da tarde pelas 13:30 horas e terminando pelas 14:30 horas.

Pelas 14:45 horas, dar-se-á início às Atividades de Enriquecimento Curricular.

Ao nível do pré-escolar o horário dos alunos manter-se-á, isto é, terá início às 9:00, interrompendo para intervalo às 10:30, reiniciando-se as atividades 30 minutos depois. O período da manhã estende-se até às 12:00. Segue-se um espaço para almoço, iniciando-se o turno da tarde às 13:00, o qual termina às 15:00.

### 5.3. Constituição de Turmas

Quanto à constituição das turmas de todo o Agrupamento, não tendo, para já em conta, as de caráter especial, como as turmas de percurso curricular alternativo, reconhece-se que, dada a esmagadora maioria dos alunos que frequentam o Agrupamento (com dificuldades de todo o tipo), aquelas, em situação alguma, deveriam comportar mais do que os 24 ou 26 alunos que a legislação prevê como número mínimo para a sua constituição, conforme os anos de escolaridade. Porém, com base no que se encontra legalmente estabelecido, tentaremos que elas sejam formadas pelo menor número possível para que, desta forma, os alunos possam beneficiar de um apoio mais individualizado em contexto de sala de aula. De qualquer maneira, o facto de esse número poder ir até aos 28 alunos, poderá levar-nos a não conseguir fazer turmas dentro dos números que, gostaríamos e que consideramos serem os ideais para escolas que servem alunos como os que atrás descrevemos, com problemas de diversa ordem e com níveis de sucesso que pretendemos ver melhorados.

Tentaremos, contudo, sempre que as situações reais o permitam, reduzir o número de alunos por turma e, sobretudo, constituir estas com base no conhecimento que deles se tem, exceção feita naturalmente ao nível dos que vão passar a frequentar o Agrupamento pela primeira vez.

Com base nesse conhecimento, proceder-se-á à constituição das turmas que, em princípio, se manterão inalteradas de ano para ano, de acordo com a legislação referente a esta matéria, desde que tal se verifique ser vantajoso para a totalidade ou para a esmagadora maioria dos seus alunos. Será também esse conhecimento que nos levará a proceder à mudança de alunos, sempre numa perspetiva de, por um lado, melhorar o seu aproveitamento ou comportamento e, por outro, permitir um benefício acrescido à grande maioria dos alunos da turma de que esses venham a ser retirados, não perdendo nunca de vista os objetivos mais amplos e que envolvem todos os alunos do Agrupamento.

A constituição das turmas terá, por isso, em conta esse conhecimento dos alunos e, muito principalmente, as orientações que venham a ser fornecidas, especialmente através de atas dos Conselhos de Turma, pelos Diretores de Turma ou por outros professores, neste aspeto, principalmente no que se refere ao 1.º ciclo, acerca dos casos mais problemáticos, tentando-se sempre que as várias situações referenciadas venham a ter uma solução de claro benefício para os alunos em apreço, mas que, em caso algum, possa, ao ser tomada, ser penalizadora para os alunos mais interessados, mais esforçados, mais responsáveis, mais cumpridores, ou seja, aqueles que tornam o Agrupamento numa estrutura conhecida e de relevância em toda esta área geográfica e que leva a que a sua procura continue a ser uma realidade ao longo de todos estes anos.

Estes últimos alunos terão que merecer, em todas e quaisquer situações, a maior atenção por parte dos professores e, muito especialmente, dos vários órgãos de gestão, não podendo nunca vir a ser prejudicados por défice de apoio, de acompanhamento ou de interesse para suprir as necessidades dos que se vêm revelando menos interessados, menos motivados para a escola que terá que trabalhar para estes, mas não poderá nunca descurar os que mais se aplicam, sob pena de cometer uma injustiça tremenda que jamais poderia ser tolerada.

O processo de constituição de turmas é da responsabilidade de uma equipa de professores já com larga experiência nesse âmbito, nomeada pela Diretora. Essa equipa desenvolve o seu trabalho no estrito

cumprimento das orientações que emanam de legislação própria, nomeadamente o Despacho Normativo N.º 10-A/2018, de 19 de junho e do que foi estabelecido pelo Conselho Pedagógico e posteriormente homologado pelo Conselho Geral.

Assim, na elaboração das turmas, devem ser tidos em conta os seguintes **CRITÉRIOS**:

- atendendo a critérios pedagógicos, as turmas devem, sempre que possível, ser constituídas pelo número mínimo de alunos permitido por lei, atualmente 24, no 1.º Ciclo, e 26 nos restantes anos de escolaridade. Sempre que o número de alunos, em cada ano de escolaridade, não permita o cumprimento desta orientação, deverá procurar-se não sobrecarregar as turmas onde estejam incluídos alunos com necessidades educativas especiais;

- sempre que um aluno transitado de ano se decida por abandonar ou por passar a frequentar a disciplina de opção que caracteriza uma turma, será transferido para outra turma, a não ser que não existam vagas em nenhuma daquelas a que a situação se pudesse aplicar. Nestes casos, na elaboração dos horários dos alunos, deverá ter-se em conta a impossibilidade da existência de tempos intermédios sem aulas (furos), o que obriga a que a disciplina de opção seja colocada no início ou no fim do turno;

- ocorrerá também a mudança de turma por parte de alunos transitados sempre que o Conselho de Turma considere tal situação indispensável, tendo em conta o comportamento desses mesmos alunos e desde que fundamente tal decisão, não perdendo nunca de vista o benefício para a esmagadora maioria dos alunos que se manterão na turma;

- os alunos que constituem cada turma devem apresentar, como já referido, idades aproximadas, não devendo ir além de uma diferença de três anos. Os alunos com idades desfasadas em relação à grande maioria devem ser enquadrados em turmas onde se conclua que não irão tornar-se problemáticos, devendo, com antecedência, ser analisado o seu perfil escolar e comportamental;

- por uma questão meramente pedagógica, no 1.º ciclo, não é permitida a inclusão na mesma turma de alunos de três níveis diferentes de aprendizagem, pelo que um aluno com uma segunda retenção no mesmo ano passa a frequentar uma nova turma do ano de escolaridade em que se encontra;

- na educação pré-escolar, os grupos/turmas devem ser constituídos por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25;

- os grupos/turmas da educação pré-escolar, 1.º 2.º e 3º ciclos que integrem crianças com necessidades educativas especiais/específicas de caráter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, devem ser constituídos apenas por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições (artigo 3.º, 4.º e 5.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018). A constituição dos mesmos irá ter em linha de conta os seguintes critérios: continuidade do grupo; inclusão de crianças com necessidades educativas especiais/específicas (e redução de crianças por sala, de acordo com as especificidades de cada caso); equilíbrio do grupo no que se refere ao género; equilíbrio do grupo no que se refere à faixa etária (grupos heterogéneos); equilíbrio do grupo no que se refere à presença das crianças no prolongamento de horário, no serviço prestado pelo componente de apoio à família, caso exista.

## 6. Diagnóstico

### 6.1. Análise SWOT

O diagnóstico e o conhecimento da situação do Agrupamento são fundamentais para que possa ser desenvolvido permanentemente um processo de melhoria, tendo como finalidade o sucesso educativo e social dos nossos alunos. Para tal, encontra-se constituída a Equipa de Avaliação Interna do Agrupamento, à qual cabe a recolha, análise, interpretação e síntese das dimensões que definem o Agrupamento, com o objetivo de, identificando pontos fortes, pontos fracos, constrangimentos e oportunidades, estabelecer estratégias para a superação dos problemas encontrados, visando a melhoria do seu funcionamento e do grau de concretização das metas do Projeto Educativo.

Recorrendo aos relatórios elaborados por esta Equipa e por todas as outras Comissões constituídas no Agrupamento e que são responsáveis pela compilação e análise de dados, é atualmente possível apresentar uma análise SWOT do Agrupamento, elencando os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e os constrangimentos que estão na base dos objetivos estipulados neste Projeto Educativo.

Com um intervalo de tempo correspondente a três anos escolares e sob a responsabilidade da Equipa de Avaliação Interna do Agrupamento, constituída por professores com larga experiência de ensino, esta análise procura contribuir para a efetiva concretização dos objetivos constantes do presente Projeto Educativo, obrigando todos os docentes a regerem-se pelos princípios estabelecidos com esse intuito, tendo em conta o que estabelece o Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto, o qual aprova o perfil geral de desempenho dos professores e educadores de infância.

Com base nos estudos levados a cabo no Agrupamento, apuraram-se várias conclusões, de que se destacam, tanto pela positiva como pela negativa, as seguintes:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Segurança dos alunos no perímetro escolar;</li> <li>-Preparação atempada de cada ano letivo;</li> <li>-Horário de funcionamento do Agrupamento, em regime normal, com predomínio da manhã;</li> <li>-Promoção de um ensino de qualidade, valorizado pela educação para a cidadania e a sensibilização para os valores;</li> <li>-Disponibilidade da Direção para atender todos os elementos da comunidade escolar;</li> <li>-Empenho, disponibilidade e cooperação de todos os responsáveis nas iniciativas desenvolvidas no Agrupamento;</li> <li>-Bom relacionamento entre docentes, estruturas e órgãos de gestão;</li> <li>-Controlo eletrónico de entradas e saídas dos alunos, bem como de aquisição de bens;</li> <li>-Cacifos individuais nos blocos e no pavilhão desportivo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estado de relativa degradação do edifício escolar e conservação dos espaços exteriores;</li> <li>-Recreio degradado e sem equipamentos para distração das crianças;</li> <li>-Resultados obtidos, nem sempre ao nível do sucesso escolar pretendido, nomeadamente no que respeita às provas finais de Matemática do 3.º ciclo;</li> <li>-Algumas situações de indisciplina em contexto de sala de aula.</li> </ul>

CONSTRANGIMENTOS	OPORTUNIDADES
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Escassez de recursos humanos ao nível do pessoal não docente;</li> <li>-Frágiles condições sociais, económicas e culturais de muitas das famílias, com reflexo no aproveitamento;</li> <li>-A demissão de muitas famílias na educação dos seus filhos, nomeadamente no que concerne ao acompanhamento parental;</li> <li>-Incremento do absentismo, levando a situações de falta de assiduidade acentuada e, por vezes, de abandono escolar;</li> <li>-O elevado número de alunos por turma, de acordo com o que está estabelecido;</li> <li>-Existência de apenas um psicólogo para todo o agrupamento;</li> <li>-Elevado número de alunos que apresentam o Português como língua não materna.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Parcerias e protocolos com entidades externas, nomeadamente a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e RUMO;</li> <li>-Constituição do Grupo Desportivo D. João I, com equipas federadas ao nível do Futsal, como fator motivacional para os alunos;</li> <li>-Constituição e funcionamento da Escola de Futebol;</li> <li>-Incremento da articulação curricular e do plano de supervisão pedagógica;</li> <li>-Adesão a projetos nacionais e internacionais;</li> <li>-Existência de um Plano de Inovação.</li> </ul>

## 7. Plano Estratégico de concretização do Projeto Educativo

### 7.1. Definição dos Objetivos Gerais

Com base na caracterização efetuada sobre o Agrupamento e o Diagnóstico respetivo, conclui-se que continua a ser imperioso que a Escola não seja apenas um organismo que se dedique a ensinar a ler, escrever e contar. Nos tempos que correm, essas funções são prementes, como sempre o têm sido e a Escola não vai nunca abdicar delas, mas outros valores se impõem como obrigatoriedade da Escola, onde os professores e os funcionários não se podem limitar a debitar conceitos, teorias e ensinamentos, mas a terem que agir como pais, amigos, familiares e, sobretudo, confidentes, sabendo ouvir e, a partir daí, aconselhar, avisar, desculpar e castigar.

Em suma, a Escola deve manter a sua função tradicional, é essencial que assim seja, mas também deve melhorar a sua prestação social, incutindo nos alunos os valores fundamentais por que eles, como jovens e até mesmo os menos jovens, se devem pautar numa sociedade que se pretende mais fraterna, mais solidária, menos corrupta, menos hipócrita, mais justa e, acima de tudo, com mais respeito pelos pais, pelos professores e por todos os intervenientes na sua formação, nomeadamente colegas e eles próprios e ainda pelo ambiente, cujo desrespeito, a não ser travado rapidamente, irá provocar enormes dissabores num futuro já muito próximo.

As escolas do Agrupamento continuarão a empenhar-se no desenvolvimento de uma **cidadania ativa e consciente** onde se fazem ressaltar os direitos que aos alunos, como tal e como cidadãos, são devidos, alertando-os, contudo, para os deveres a que todos eles estão obrigados, confrontando-os, neste aspecto, com as responsabilidades ao nível familiar, no sentido mais restrito, ao nível escolar, da sua região, do país, da Europa e do próprio mundo, num sentido mais amplo.

Nestas medidas, insere-se, em absoluto, o combate ao abandono escolar, através, numa primeira instância, de uma motivação que pretendemos ainda mais forte do que a que até agora temos vindo a oferecer e que

consideramos ser um dever da nossa parte e um direito por parte dos alunos. Por outro lado, a necessidade de responsabilização dos alunos e muito principalmente das suas famílias, com vista a uma obrigatoriedade efetiva de frequência da escola, com o recurso a medidas fortes e, se necessário, mesmo extremas, para que os deveres cívicos sejam cumpridos, sendo fundamental que as instâncias responsáveis nesta matéria executem com eficácia e prontamente as normas referentes ao combate ao abandono escolar.

A **cidadania** e o seu incremento merecem todo o empenho da Escola, mas esta merece igualmente os meios que permitam alterar o estado de coisas menos boas que se verificam. E já se viu que só com leis não se chega lá. Aliás, parece que no nosso país, as leis nem sempre são para se cumprirem. É necessário dar para motivar, mas é obrigatório exigir o empenho das famílias na formação dos nossos alunos, não esquecendo que o Estado investe, provavelmente não tudo o que deveria, mas, ainda assim, valores significativos para que os estudos, pelo menos dos mais carenciados, se tornem menos incomportáveis, através de subsídios, apoios e outros esquemas de ajuda.

O nosso Agrupamento também se empenha, e disso é prova este Projeto Educativo, na formação dos seus alunos, pondo à sua disposição, para além do que toda a escola clássica faz, ao nível curricular e dos apoios educativos, uma diversidade de outros meios e fatores de que adiante se dará conhecimento, na parte que irá tratar da concretização do atual Projeto.

Quando se conclui que na área de influência do nosso Agrupamento são inúmeros os alunos rotulados de problemáticos, imensas as famílias disfuncionais, variadíssimos os problemas que a muitos afetam, a começar pela falta de acompanhamento, na família e na Escola, torna-se essencial a continuação de um projeto desta amplitude, que permita, para além do que já foi referido, combater o mal-estar de muitos jovens e contribuir para a inclusão social de muitos outros, promovendo o seu sucesso formativo (escolar e social), apoiando-os nas suas aspirações e valorizando as suas capacidades, ao mesmo tempo que procura um desenvolvimento harmonioso para todos eles.

Este Projeto, que mais não é do que um reflexo da preocupação que pretendemos constante e efetiva na defesa e no incremento da **cidadania** e dos **valores**, irá dispor dos meios que for possível disponibilizar por parte da gestão, reconhecendo o seu contributo para a melhoria da sociedade nas suas vertentes mais preocupantes e mais dignas - a **solidariedade**, a **amizade**, o **amor**, o **ambiente**, a **saúde**, a **justiça**, a **segurança** e, claro, a própria **educação**.

Caracterizado o Projeto que norteia o nosso Agrupamento, torna-se indispensável estabelecer os **Objetivos Gerais** que se pretendem ver alcançados no final do período para o qual o presente Projeto Educativo é delineado.

Especificando, teremos como **OBJETIVOS GERAIS**:

**1-AUMENTAR O SUCESSO EDUCATIVO**

**2-DIMINUIR O ABANDONO ESCOLAR E A FALTA DE ASSIDUIDADE NÃO JUSTIFICADA**

**3-MELHORAR ATITUDES E COMPORTAMENTOS**

**4-AUMENTAR E MELHORAR A PARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NA VIDA DO AGRUPAMENTO**

## 7.2. Objetivos, Estratégias e Objetivos operacionais

OBJETIVO GERAL 1: AUMENTAR O SUCESSO EDUCATIVO	OBJETIVOS OPERACIONAIS
<b>1.1. MELHORIA DOS RESULTADOS INTERNOS</b>	
1.1. a - taxa de sucesso no 1.º ciclo acima dos 88%.	
1.1.b - manter a taxa de sucesso nos 2.º ciclo e 3.º ciclos acima dos 85%.	
<b>1.2. MELHORIA DOS RESULTADOS EXTERNOS</b>	
1.2.a - manter a taxa de sucesso nas provas finais do 9.º ano, na disciplina de Português, acima dos 70%.	
1.2.b - atingir uma taxa de sucesso nas provas finais do 9.º ano, na disciplina de Matemática, acima dos 50%.	
ESTRATÉGIAS	
De entre a totalidade das estratégias que, com maior ou menor impacto, são regularmente postas em prática, será de destacar:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferta de salas de estudo em diferentes disciplinas;</li> <li>- Apoio Pedagógico individual e em pequeno grupo;</li> <li>- Extensão do Apoio ao Estudo no 3.º ciclo, nas disciplinas com maior insucesso escolar;</li> <li>- Coadjuvação em sala de aula nas disciplinas de Português e Matemática;</li> <li>- Aulas de preparação para as provas finais no 9.º ano;</li> <li>- Constituição de grupos temporários de homogeneidade relativa;</li> <li>- Diversificação dos instrumentos e critérios de avaliação;</li> <li>- Implementação do Projeto de Supervisão Pedagógica, numa perspetiva de melhoria de práticas pedagógicas, perspetivando-se a apropriação de um outro olhar face às aprendizagens, e o desenvolvimento de estratégias inovadoras, diferenciadas e estimulantes;</li> <li>- Eficaz articulação curricular entre ciclos e a nível horizontal;</li> <li>- Análise e avaliação dos resultados obtidos, periodicamente, em cada área curricular;</li> <li>- Aperfeiçoamento/Reformulação das práticas e de instrumentos de avaliação dos alunos.</li> </ul>	

<b>OBJETIVO GERAL 2: DIMINUIR O ABANDONO ESCOLAR E A FALTA DE ASSIDUIDADE NÃO JUSTIFICADA</b>	
<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS</b>	
<b>2.1. DIMINUIR O NÚMERO DE ALUNOS EM EFETIVO ABANDONO ESCOLAR</b>	
2.1.a - Procurar que o número de alunos em abandono escolar efetivo seja residual (0% a 0,3%).	
<b>2.2. DIMINUIR O NÚMERO DE RETENÇÕES POR FALTA DE ASSIDUIDADE INJUSTIFICADA</b>	
2.1.a - Situar o número de alunos retidos por falta de assiduidade injustificada abaixo de 1%.	
<b>ESTRATÉGIAS</b>	
<p>A falta de assiduidade injustificada apresenta-se como um problema que preocupa todas as estruturas pedagógicas do Agrupamento, não tendo sido possível até agora reduzir o número de alunos nestas circunstâncias para os valores que se pretendem alcançar.</p> <p><b>Ambas as situações</b> têm merecido uma preocupação muito especial por parte da Direção e dos restantes órgãos com responsabilidade nesta matéria, o que não invalida a necessidade de se aprofundar ainda mais o desenvolvimento de estratégias que possam combater este flagelo, as quais poderão passar por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alargamento da Comissão de Controlo da Assiduidade e do Abandono Escolar;</li> <li>- Continuidade do Projeto de Acompanhamento Tutorial Específico;</li> <li>- Elaboração de Planos de Desenvolvimento para o Sucesso Educativo de matéria para alunos com um número elevado de faltas;</li> <li>- Continuidade da implementação da disciplina de Educação para a Cidadania, como oferta complementar, nos anos de escolaridade não abrangidos pela disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;</li> <li>- Introdução de diferentes ofertas formativas;</li> <li>- Maior responsabilização dos pais e encarregados de educação no cumprimento dos deveres essenciais por parte dos seus educandos;</li> <li>- Convocação insistente dos encarregados de educação por parte dos Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma, a fim de se procurar que estes, de acordo com o que está previsto na legislação, obriguem os seus educandos a cumprir o dever de assiduidade;</li> <li>- Encaminhar todos os alunos que não cumpram o seu dever de assiduidade para as instâncias com o poder de atuar, de forma mais acutilante, com vista à reversão desta problemática;</li> <li>- Articulação com entidades da rede social (CPCJ, Escola Segura, RUMO, Reinserção Social), com vista à resolução de casos específicos de falta de assiduidade/abandono;</li> <li>- Desenvolvimento de ações de informação/sensibilização para Pais e Encarregados de Educação, no âmbito do Acompanhamento parental e gestão de conflitos.</li> </ul>	

<b>OBJETIVO GERAL 3: MELHORAR ATITUDES E COMPORTAMENTOS</b> <b>OBJETIVOS OPERACIONAIS</b>
<b>3.1. DIMINUIR O NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES GRAVES PARA VALORES ABAIXO DE 8%</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço da Comissão de Acompanhamento de Atitudes e Comportamentos;</li> <li>- Continuidade da implementação da disciplina de Educação para a Cidadania, como oferta complementar, nos anos de escolaridade não abrangidos pela disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;</li> <li>- Introdução de diferentes ofertas formativas;</li> <li>- Implementação do Projeto “Prevenir, Intervir e Valorizar”;</li> <li>- Continuidade do Projeto de Acompanhamento Tutorial Específico;</li> <li>- Implementação de um Projeto de Supervisão Pedagógica específico nas turmas com maiores problemas comportamentais, com o objetivo de partilha de estratégias e boas práticas na resolução de conflitos;</li> <li>- Gabinete de Atendimento ao Aluno (GAA) a funcionar em horário alargado durante o período da manhã e da tarde todos os dias da semana;</li> <li>- Aumentar o contacto com os encarregados de educação, a fim de os responsabilizar e de os levar a colaborar mais ativamente com a escola na resolução dessas problemáticas;</li> <li>- Promover alterações comportamentais, aplicando, se necessário, medidas disciplinares corretivas e sancionatórias como forma dissuasora deste tipo de comportamentos;</li> <li>- Articulação com entidades da rede social (CPCJ, Escola Segura, RUMO, Reinserção Social), com vista à resolução de casos específicos de comportamentos desviantes e incorretos;</li> <li>- Desenvolvimento de ações de informação/sensibilização para Pais e Encarregados de Educação, no âmbito do Acompanhamento Parental e da gestão de conflitos.</li> </ul>

<b>OBJETIVO GERAL 4: AUMENTAR E MELHORAR A PARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NA VIDA DO AGRUPAMENTO</b> <b>OBJETIVOS OPERACIONAIS</b>
<b>4.1. COLOCAR A TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ACIMA DE 80%</b>
<p>4.1.a - Fazer compreender aos encarregados de educação o seu papel fundamental no apoio à instituição escolar, como forma de contribuir para o desenvolvimento dos seus educandos;</p> <p>4.1.b - Incentivar os encarregados de educação a participarem nos órgãos onde podem ter representação na escola.</p>
<b>4.2. AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO EM PROJETOS DO AGRUPAMENTO</b>
<p>4.2.a - Procurar que a participação dos pais e encarregados de educação se concretize em, pelo menos, 3 projetos no Agrupamento (de sua iniciativa ou em colaboração).</p>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização dos pais e encarregados de educação para a importância do acompanhamento dos seus educandos;</li> </ul>

- Desenvolver com os pais e encarregados de educação projetos que concorram para motivar os nossos alunos, atraindo-os para a escola;
- Organização de atividades em colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação (Arraial, Gala de Finalistas e outras);
- Promover ações de formação e de informação/sensibilização com interesse para os pais e encarregados de educação e para os seus educandos;
- Dinamizar, com a devida frequência, reuniões com os pais para analisar e debater a situação escolar dos seus educandos;
- Ouvir tudo o que os pais pretendem transmitir à escola, encarando-os como parceiros altamente interessados no bem-estar dos alunos e na obtenção de bons resultados escolares e de valores;
- Proceder ao registo de todos os contactos efetuados com a escola, no sentido de se apurar acerca do interesse de cada um pela vivência escolar dos seus educandos;
- Promover, por parte da Direção e das coordenadoras de escola, um atendimento personalizado a todos os encarregados de educação.

## 7.3 Gestão e Planeamento Curricular

### 7.3.1. Matrizes Curriculares

Tendo por base o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, assim como do Decreto-Lei número 55/2018, de seis de julho, as matrizes implementadas no Agrupamento são as que constam nos quadros seguintes:

PRÉ- ESCOLAR	
Componentes do Currículo - Áreas de Conteúdo	Carga horária
Formação Pessoal e Social	Ao longo do ano letivo
Expressão e Comunicação: Domínio da Educação Física Domínio da Educação Artística Subdomínio das Artes Visuais Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro Subdomínio da Música Subdomínio da Dança Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Domínio da Matemática	Ao longo do ano letivo
Conhecimento do Mundo	Ao longo do ano letivo

1.º CICLO**				
Componentes do Currículo - Disciplinas	Carga horária semanal			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	6,5 horas	6,5 horas	6,5 horas	6,5 horas
Matemática	6,5 horas	6,5 horas	6,5 horas	6,5 horas
Inglês	----	----	2 horas	2 horas
Estudo do Meio	3 horas	3 horas	3 horas	3 horas
Educação Artística	2 horas	2 horas	2 horas	2 horas
Educação Física	1,5 hora	1,5 hora	1,5 hora	1,5 hora
Apoio ao Estudo	2 horas	2 horas	1 hora	1 hora
Oferta Complementar - Cidadania e Desenvolvimento/TIC	1 hora	1 hora	----	----
Intervalos (supervisão/acompanhamento de alunos)	2,5 horas	2,5 horas	2,5 horas	2,5 horas
Educação Moral e Religiosa *	1 hora	1 hora	1 hora	1 hora

\* Disciplina de caráter facultativo para os alunos

2.º CICLO**				
Componentes do Currículo		Carga horária semanal		
Áreas disciplinares	Disciplinas	5.º ano	6.º ano	
Línguas e Estudos Sociais	Português	100' + 100' + 50''	100' + 100' + 50''	
	Inglês	100' + 50'	50' + 50'	
	História e Geografia de Portugal	50' + 50'	50' + 50'	
	Cidadania e Desenvolvimento	50'	50'	
Matemática e Ciências	Matemática	100' + 100' + 50'	100' + 100' + 50'	
	Ciências Naturais	50' + 50'	50' + 50'	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	50' + 50'	50' + 50'	
	Educação Tecnológica	50' + 50'	50' + 50'	
	Educação Musical	50' + 50'	50' + 50'	
	TIC	100' Semestral	100' Semestral	
	Educação Física	100' + 50'	100' + 50'	
Educação Moral e Religiosa (a)		50'	50'	
Apoio ao Estudo (b)	Matemática	----	50'	
	Português	----	50'	
	Inglês	----	50'	
Oferta Complementar	Oficina de Artes	100' Semestral	100' Semestral	

(a) Disciplina opcional

(b) Facultativo para os alunos

\*\* Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

3.º CICLO**					
Componentes do Currículo		Carga horária semanal			
Áreas Disciplinares	Disciplinas	7.º ano	8.º ano	9.º ano	
Português	Português	100'+50'+50'	100'+100'	100'+100'	
Línguas Estrangeiras	Inglês	50'+50'	100+50'	100'+50'	
	Francês	100'+50'	50'+50'	50'+50'	
Ciências Humanas e Sociais	História	50'+50'	50'+50'	50'+50'	
	Geografia	50'+50'	50'+50'	50'+50'	
	Cidadania e Desenvolvimento	50'	50'	50'	
Matemática	Matemática	100'+50'+50'	100'+50'+50'	100'+50'+50''	
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	100'	50'***	100'	100'***
	Físico-Química	100'		100'	
Expressões e Tecnologias / Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	100'		100'	
	Complemento à Educação Artística-*		100' Semestral		50' Semestral
	TIC*			50' Semestral	
Educação Moral R. Católica (a)		50'		50'	
Educação Física		100'+50'	100'+50'	100'+50'	

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

\*Disciplinas semestrais

\*\* Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

\*\*\* Tempos em desdobramento

### 7.3.2. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

De acordo com a alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, os “Domínios de Autonomia Curricular” (DAC) constituem-se como áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, desenvolvidas a partir da matriz curricular, base de uma oferta educativa e formativa, tendo por referência os documentos curriculares, em resultado do exercício de autonomia e flexibilidade, sendo, para o efeito, convocados, total ou parcialmente, os tempos destinados a componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas.

Será definido um projeto comum a desenvolver em algumas disciplinas, permitindo a articulação curricular e a interdisciplinaridade. Assim, em momentos previamente calendarizados e planificados, as disciplinas trabalham unicamente no projeto definido. No nosso Agrupamento, ficou estabelecido que seriam atribuídos cerca de 10% da carga letiva às DAC, levando a que, durante pelo menos uma semana em cada período, todas as disciplinas trabalharão na modalidade de trabalho de projeto.

Estando os DAC estabelecidos desta forma, leva necessariamente a um trabalho colaborativo apertado, estabelecendo planificações conjuntas das várias disciplinas.

## 7.4. Projetos e Atividades de Promoção do Sucesso Escolar

Uma escola inclusiva pressupõe igualdade de oportunidades e equidade para todos os alunos que a frequentam.

O direito à educação consagra que todos os alunos frequentem a escola, independentemente das suas características individuais, sejam estas de natureza física, psicológica, cognitiva, social, religiosa ou outra. Ao pretender atender a esta diversidade, compete à Escola proceder a alterações profundas na sua estrutura e modo de funcionamento, de forma a dar respostas adequadas e ajustadas aos principais intervenientes neste processo, os alunos, adotando simultaneamente políticas educativas e medidas que promovam o sucesso dos mesmos.

Neste sentido e de modo a auxiliar os alunos que eventualmente possam apresentar mais dificuldades a nível cognitivo, um menor acompanhamento parental ou menos poder económico para encontrarem fora da escola o acompanhamento necessário, é desencadeado um conjunto de medidas de apoio que pretendem fomentar a igualdade e a equidade e que, a seguir, são descritas na generalidade. Para a concretização dessas medidas, torna-se necessário recorrer a horas da componente não letiva dos docentes e às horas de crédito horário atribuídas ao Agrupamento.

### Apoio ao Estudo

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, o Apoio ao Estudo no 1.º ciclo constitui uma das componentes do currículo, sendo de frequência obrigatória e tendo por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática. Nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento, foi definida uma carga horária semanal de 90 minutos para a disciplina de Apoio ao Estudo. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, no 1.º, 2.º e 3.º ano de escolaridade, a carga horária semanal passou para 120 minutos e nos 3.º e 4.º anos passou a 60 minutos.

Relativamente ao 2.º ciclo, os 5 tempos previstos para esta modalidade de Apoio, deixaram de ser obrigatórios de acordo com o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, e só serão aplicados de acordo com as necessidades e opção dos Agrupamentos. Desta forma, tendo em conta a existência da TURMA Z no quinto ano de escolaridade, apenas será implementado o Apoio ao Estudo no 6.º ano de escolaridade nas disciplinas de: Português (1 tempo), Matemática (1 tempo) e Inglês (1 tempo).

Tendo em conta a importância das diferentes modalidades de apoio no combate ao insucesso escolar, foi também introduzido, no ano letivo 2015/2016, 1 tempo de Apoio ao Estudo à disciplina de Físico-Química no 9.º ano.

### Sala de estudo

A sala de estudo constitui um complemento pedagógico e curricular que os alunos poderão frequentar por iniciativa própria ou por indicação de um professor. A assiduidade é registada pelos professores em serviço na sala de estudo e o controlo da frequência é da responsabilidade do Diretor de Turma, a quem compete estabelecer os contactos com os encarregados de educação.

O horário da sala de estudo, elaborado de forma a permitir ao maior número possível de alunos a frequência desta modalidade de apoio, é divulgado, no início do ano letivo, pelo Diretor de Turma.

### **Coadjuvação às aulas de Português e Matemática - 3.º ciclo**

De modo a implementar uma intervenção concreta de reforço da ação pedagógica, sem aumentar a carga horária dos alunos, assim como a promover o trabalho colaborativo entre docentes do mesmo grupo disciplinar, fora e dentro da sala de aula, procurar-se-á implementar um conjunto de aulas coadjuvadas nas disciplinas de Matemática e de Português, em todas as turmas dos 8.º e 9.º anos de escolaridade.

### **Coadjuvação no 1.º ciclo - Estudo do Meio/ Ciências Experimentais**

O trabalho colaborativo promove a aprendizagem contínua e o sucesso de todos os envolvidos. Paralelamente, o enraizamento de uma prática colaborativa promove as práticas de articulação curricular, levando a adequação do currículo às necessidades e características dos alunos. Foi nesta perspetiva e, ainda, no sentido de promover a diferenciação pedagógica em sala de aula, que serão implementadas, semanalmente, diferentes atividades nos grupos da educação pré-escolar e nas turmas do 1.º ciclo. Estas atividades serão dinamizadas em Coadjuvação entre os docentes dos 2.º/3.º ciclos e os docentes da educação pré-escolar/1.º ciclo.

### **Coadjuvação no 1.º ciclo - Expressões Artísticas**

Na mesma perspetiva do que já atrás foi referido, pretende-se promover as práticas de trabalho colaborativo entre os docentes, assim como a articulação entre os vários níveis de ensino, permitindo uma abordagem sequencial dos conteúdos por níveis de complexidade. Foi, ainda, tida em conta a análise dos resultados obtidos nas provas de aferição do 2.º ano de escolaridade, onde foi detetada a necessidade de melhorar algumas das competências dos alunos, ao nível das Expressões Artísticas.

No sentido de operacionalizar a articulação necessária, vão ser implementadas, semanalmente, nas turmas do 2.º ano de escolaridade, diferentes atividades no âmbito das Expressões Artísticas. Estas atividades serão planificadas e dinamizadas em Coadjuvação entre os docentes do 2.º ciclo e os docentes do 1.º ciclo (quando possível).

### **Coadjuvação no 1.º ciclo - Matemática e Português**

Igualmente com o objetivo de promover as práticas de trabalho colaborativo entre os docentes, assim como a articulação entre os vários níveis de ensino, permitindo uma abordagem sequencial dos conteúdos por níveis de complexidade, serão implementadas, sempre que possível, aulas coadjuvadas semanais, entre os docentes de Matemática e de Português do 1º/2.º ciclo e os professores titulares das turmas dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

Foi, ainda, tida em conta a análise dos resultados obtidos nas atividades de diagnóstico nas turmas do 5.º ano de escolaridade, detetando-se algumas falhas ao nível dos pré-requisitos necessários às disciplinas de Português e de Matemática.

Esta Coadjuvação apenas será desenvolvida sempre que haja crédito horário para o efeito.

É de salientar que as Coadjuvações poderão ser implementadas noutros anos de escolaridade, de acordo com as necessidades dos alunos.

### **Português como Língua não Materna**

A heterogeneidade sociocultural e a diversidade linguística da nossa população escolar representam uma riqueza singular que implica a criação de condições pedagógicas e didáticas inovadoras, capazes de proporcionar a adequada aprendizagem da língua portuguesa em todas as áreas do saber e da convivência. Nesta sociedade multicultural, o reconhecimento e o respeito pelas necessidades individuais de todos os alunos e, em particular, das necessidades específicas dos alunos recém-chegados ao sistema educativo nacional, são assumidos como princípio fundamental neste projeto educativo, assegurando as condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo.

Incumbe, pois, ao Agrupamento, no domínio da sua autonomia e no respeito pelos princípios consagrados no Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro, encontrar respostas adequadas para que estes alunos usufruam de atividades que lhes garantam um domínio suficiente da língua portuguesa, enquanto veículo dos saberes escolares, permitindo a sua integração no sistema educativo nacional.

Assim, sempre que não seja possível a constituição de grupos de nível de proficiência linguística, com o número mínimo de alunos, como se encontra estabelecido no Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro, alterado pelo Despacho normativo n.º 12/2011, de 22 de agosto, serão atribuídas horas de Apoio Pedagógico, individualizado ou em pequeno grupo, de acordo com o seu nível de proficiência. No 1.º ciclo, tal será garantido por um professor de apoio - sem turma atribuída, enquanto nos 2.º e 3.º ciclos, procurar-se-á que os alunos sejam apoiados pelo próprio professor curricular.

### **Apoio pedagógico individual ou em pequeno grupo**

Entende-se por apoio pedagógico personalizado:

- O reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma ao nível da organização, do espaço e das atividades;
- O estímulo e o reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem;
- A antecipação e o reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados no seio do grupo ou da turma;
- O reforço e desenvolvimento de competências específicas.

O apoio definido na alínea d) é prestado, consoante a gravidade da situação dos alunos e a especificidade das competências a desenvolver, pelo docente de educação especial.

Sempre que possível e tendo em conta as horas existentes para tal, os alunos com acentuadas dificuldades a uma ou mais disciplinas poderão ser encaminhados para esta forma de apoio, na qual são apoiados individualmente ou em pequeno grupo, preferencialmente pelos professores curriculares.

No 1º ciclo, este apoio ficará a cargo de professores sem turma atribuída.

Nos 2º e 3º ciclos, sempre que o número de horas de Apoio Pedagógico atribuído se revele insuficiente, os alunos serão encaminhados para a frequência da Sala de Estudo ou, no caso do 2º ciclo, para o Apoio ao Estudo.

## Aulas de preparação para as Provas Finais de Português e de Matemática

Com o intuito primordial de apoiar todos os alunos nos anos terminais de ciclo, o Agrupamento disponibiliza, ao longo de todo o ano letivo, aulas de preparação para as provas finais, em ambas as disciplinas sujeitas a provas finais, Português e Matemática. A frequência destas aulas tem como objetivos o esclarecimento de dúvidas e a consolidação de conhecimentos, permitindo aos alunos enfrentar com maior solidez e segurança as provas finais a que estão sujeitos. Trata-se de mais uma medida que visa fomentar e aumentar o sucesso académico.

## Apoio Tutorial Específico

Com esta modalidade de apoio, prevista na parte introdutória do Despacho Normativo n.º 10-B/2018 e devidamente explicitada no seu artigo 12.º, procura-se operacionalizar a orientação temporária de alunos em situação de indisciplina/comportamento incorreto/fraco suporte familiar/dificuldades de adaptação e que apresentam um historial de insucesso que os leva a contar, desde já, com, pelo menos, uma retenções no seu percurso escolar.

Para além dos alunos que se encontram na situação atrás descrita, qualquer elemento da comunidade educativa poderá referenciar outros alunos, sendo estes encaminhados para a coordenadora do projeto, a qual atribuirá ao aluno um Professor Tutor. Os professores tutores são selecionados pela Direção, atendendo ao seu perfil, tendo sempre em conta que se opta por aqueles que melhores resultados poderão vir a obter neste âmbito. Não será de excluir o recurso a outros docentes, certamente menos vocacionados para este tipo de acompanhamento, situações que apenas se concretizarão quando em presença de professores do quadro com insuficiência letiva.

Cada docente com a função de tutor acompanhará um grupo com 10 alunos de uma ou mais turmas, por um período de 4 tempos semanais.

De acordo com o n.º 5 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, compete ao professor Tutor:

- a) Reunir com os alunos que acompanha, nas horas que lhe estão distribuídas;
- b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada um dos alunos do seu grupo tutorial;
- c) Facilitar a integração dos alunos nas respetivas turmas e na escola;
- d) Apoiar os alunos no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e) Proporcionar aos alunos uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifestem;
- f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g) Envolver as famílias no processo educativo dos alunos;
- h) Reunir com os docentes do Conselho de Turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho dos respetivos alunos.

A Tutoria procura, deste modo, apoiar os alunos em risco de desorganização do percurso escolar. Trata-se de mais uma modalidade de apoio pedagógico orientada fundamentalmente para ser aplicada em diferentes

situações de risco: insucesso, absentismo, indisciplina, isolamento, conflito, desmotivação, e dificuldades de integração, entre outras.

### **Serviços de Psicologia e Orientação**

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) são serviços especializados de Apoio Educativo, com um papel essencial neste Agrupamento e que articulam com as estruturas de orientação educativa das escolas, com os Órgãos de Administração e Gestão e com outros serviços da comunidade educativa, nas áreas da Formação, do Emprego, da Saúde e da Segurança Social, para promover a integração escolar e social dos alunos, tendo como principais atribuições as seguintes:

- Atendimento e Acompanhamento Individual dos alunos e das famílias;
- Avaliação Psicológica;
- Colaboração com a Equipa da Educação Especial no processo de referenciação, implementação de medidas e definição de estratégias para alunos com Necessidades Educativas Especiais/Específicas;
- Programa de Orientação Vocacional para o 9.º ano;
- Dinamização de atividades lúdicas que visam a promoção do desenvolvimento de competências interpessoais;
- Dinamização de sessões temáticas para toda a comunidade educativa;
- Participação na Equipa Multidisciplinar de modo a fomentar a integração dos alunos.

### **Turma Z**

A Resolução do Conselho de Ministros N.º 23/2016, publicada em 11 de abril, veio criar o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, responsabilizando-se as escolas pela elaboração de um projeto que fosse ao encontro dos desígnios do Governo. O Plano de Ação Estratégica elaborado por este Agrupamento apresenta uma especial preocupação pelo sucesso de todos os nossos alunos, tendo, entre outras medidas com essa finalidade, optado pela criação da **turma Z**, a qual engloba as disciplinas de Português e de Matemática e abrange os 5.º e 7.º anos de escolaridade.

Cada turma resulta da formação de grupos de homogeneidade relativa, sendo os alunos que a constituem retirados de duas turmas de cada um desses anos de escolaridade e, em dois blocos de 100 minutos por semana, serão acompanhados por um professor de cada uma dessas disciplinas, o qual segue a programação estabelecida para as turmas a que esses alunos pertencem.

Esta nova modalidade de apoio assenta no modelo das Turmas Fénix, permitindo a constituição de “nínhos” nos quais são temporariamente integrados os alunos que necessitam de um maior apoio para conseguir recuperar aprendizagens, permitindo um ensino mais individualizado, com respeito por diferentes ritmos de aprendizagem.

Os ninhos funcionam no mesmo tempo letivo da turma de origem, o que permite não sobrecarregar os alunos com tempos extra de apoio educativo. Assim que o nível de desempenho esperado é atingido, os alunos regressam à sua turma de origem.

De entre as diversas medidas já implementadas anteriormente rumo ao sucesso, a Direção e os restantes órgãos pedagógicos apostam imenso nesta modalidade e esperam, desta forma, vir a conseguir melhores resultados, situação a que não será também alheia a introdução das Tutorias de uma forma mais marcada do que até aqui tinha vindo a acontecer.

## 7.5. Educação inclusiva

A filosofia subjacente à criação de escolas inclusivas tem como base o princípio da igualdade de oportunidades educativas e sociais numa Escola para todos.

O direito à educação consagra que todos os alunos frequentem a escola, independentemente das suas características individuais, sejam estas de natureza física, psicológica, cognitiva, social, religiosa ou outra. Ao pretender atender a esta diversidade, compete à Escola proceder a alterações profundas na sua estrutura e modo de funcionamento, de forma a dar respostas adequadas e ajustadas aos principais intervenientes neste processo, os alunos, adotando simultaneamente políticas educativas e medidas que promovam o sucesso dos mesmos.

Assim, a heterogeneidade que caracteriza, hoje em dia, a Comunidade Escolar, deverá ser o ponto de partida para os novos desafios que se colocam à Escola e a todos aqueles que nela trabalham. A resposta a estes desafios passa, inevitavelmente, por uma crescente flexibilidade na organização e gestão da Escola, dos currículos, dos recursos disponíveis e por uma diversificação de estratégias de ensino, de modo a ir de encontro às necessidades individuais dos alunos.

Desta forma grande parte do crédito horário atribuído é afetado à diversidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão implementadas e, já descritas anteriormente, pretendendo-se colmatar as diferentes dificuldades apresentadas pela heterogeneidade dos alunos que frequentam o nosso Agrupamento.

Com este objetivo foi constituído o Centro de Apoio à Aprendizagem o qual poderá ser definido como sendo uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais existentes no Agrupamento, tendo como finalidade:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo-turma e nas rotinas e atividades da escola designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

## 7.6. Articulação Curricular

No contexto atual, a necessidade de articular conteúdos impõe-se de forma indubitável. A estruturação dos programas oficiais, o tempo necessário ao seu cumprimento e o estilo de trabalho dos professores, desenvolvido durante anos, obrigam a uma reorganização dos métodos, à construção de uma nova perspetiva do ensino e a uma predisposição para a mudança, desafios a que nos comprometemos.

Analizando o significado de articulação, verificamos que deriva do latim “articulatione”, que significa “formação dos nós das árvores”, que, transpondo para o campo educativo, pode-se considerar as “ações que os docentes proporcionam com o objetivo dos alunos adquirirem competências facilitadoras de um melhor desempenho no ciclo seguinte e que, em última análise, facilitam a transição entre níveis de escolaridade”( Margarida Bravo, 2010). Assim, definem-se duas formas de articulação:

- Articulação vertical: desenvolve-se através da realização de trabalho colaborativo entre os membros de cada grupo disciplinar, operacionaliza-se nas planificações (conteúdos e estratégias que permitem garantir a coerência e sequencialidade entre os diferentes níveis de ensino. A este nível, para além das diversas, atividades inscritas no nosso Plano Anual de Atividades, há ainda a destacar as seguintes:

- reuniões periódicas da Equipa de Articulação Curricular;
- atividades de transição entre o pré-escolar/1.º ciclo e 1.º ciclo/2.º ciclo;
- reuniões de preparação entre os docentes do pré-escolar/1.º ciclo e 1.º ciclo/2.º ciclo;
- coadjuvação dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos, nas disciplinas e turmas do 1.º ciclo;
- supervisão pedagógica entre docentes de diferentes ciclos de ensino;
- implementação de documentos de articulação curricular: Plano de Articulação Curricular do Agrupamento; Currículo de Educação para a Saúde do Agrupamento; Estratégia de Educação para a Cidadania.

- Articulação horizontal: numa primeira fase, desenvolve o trabalho colaborativo realizado por ano de escolaridade, obedecendo a uma planificação nas diferentes estruturas, nomeadamente em Departamentos e em Conselhos de Turma, operacionalizando-se de acordo com a legislação em vigor.

Também a este nível, para além das diversas, atividades inscritas no nosso Plano Anual de Atividades, há ainda a destacar as seguintes:

- reuniões periódicas da Equipa de Articulação Curricular;
- planificação e definição, ao nível do Conselho de Turma/Conselhos de Ano, de um plano de articulação curricular entre as diferentes disciplinas;
- implementação de documentos de articulação curricular: Plano de Articulação Curricular do Agrupamento; Currículo de Educação para a Saúde do Agrupamento; Estratégia de Educação para a Cidadania; Projeto de Educação Sexual de Turma.

A articulação vertical e horizontal do currículo e das aprendizagens, preconizada pela escola, visa a melhoria da qualidade do processo educativo e dos resultados dos alunos, constituindo uma aposta por parte dos órgãos de gestão afetando, parte do crédito horário disponível, para muitas das atividades realizadas em sala de aula.

De modo a realizar uma efetiva articulação foram criadas as Equipas Pedagógicas e a nomeação de um Coordenador por ano de escolaridade. Assim, quando necessário o coordenador de ano convoca todos os elementos da respetiva equipa. De referir que cada equipa é constituída por todos os elementos que lecionam o mesmo ano de escolaridade.

## **7.7. Atividades e Projetos Extracurriculares**

A vertente extracurricular ou de enriquecimento do currículo apresenta-se como um complemento essencial ao próprio currículo, contribuindo para a sua consolidação, através do recurso a estratégias de motivação dos alunos, indo ao encontro dos seus interesses, ao mesmo tempo que se procura colocar em evidência os atributos específicos de cada um.

### **Plano Nacional de Leitura (PNL)**

Considerada pela União Europeia e por outras organizações internacionais como “um alicerce da sociedade do conhecimento, indispensável ao desenvolvimento sustentado”, a competência da leitura, vital no quotidiano escolar, uma vez que o seu caráter transversal percorre todas as disciplinas, fica consagrada neste Projeto Educativo e, de modo muito particular, nas atividades a dinamizar no âmbito da disciplina de Português, abrangendo diretamente os alunos dos 1º e 2º ciclos do ensino básico, podendo ainda abranger também o 3º ciclo.

### **Clube Ciência Viva**

Este, constitui-se como uma oportunidade de promover um espaço experimental para a dinamização das Ciências, no Agrupamento, criando oportunidades de reforçar a capacitação dos alunos e que pretende envolver protocolos de colaboração com a Câmara Municipal da Moita, Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Farmácia Parreira, Centro de Saúde da Baixa da Banheira, Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Agrupamento de Escolas José Afonso, Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira e Centro de Formação de Escolas do Barreiro e Moita, no sentido da acreditação das diferentes ações a realizar.

### **Clube A Música e a Palavra**

Este tem como objetivo, motivar os jovens para a aprendizagem e prática instrumental e vocal e para a prática de interpretação e leitura de textos de poesia e prosa, promover a ligação da música à palavra. Este projeto foi aprovado pelo Conselho Pedagógico, com a condição de poder ser dinamizado durante cinquenta minutos semanais, não letivos, desde que não ponha em causa a possibilidade de a professora de Português poder dar Sala de Estudo, caso seja necessário.

### **Clube de Artes**

Pode ser dinamizado por qualquer docente do grupo duzentos e quarenta, quinhentos e trinta ou seiscentos e tem, como objetivo, a realização de atividades de expressão artística ou o apoio a alunos com mais

dificuldades nas áreas das expressões tecnológicas e/ou visuais. Para o desenvolvimento do projeto são propostos cinquenta ou cem minutos semanais, não letivos.

No caso de não ser possível atribuir horas para o projeto, poderá ser criada uma Sala de Estudo para esta disciplina.

### **Projeto de Educação para a Saúde**

Em contexto escolar, educar para a saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como a saúde dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo.

Neste sentido, encontra-se implementado no Agrupamento o Projeto de Educação para a Saúde (PES), o qual é da responsabilidade de uma Equipa designada pelo Diretor para esse efeito, sendo esta coordenada por um professor com perfil e formação para o efeito.

A equipa é responsável pela implementação e divulgação do projeto junto da comunidade, responsabilizando-se pela organização e dinamização de atividades, em todos os domínios da Educação para a Saúde, nomeadamente nas áreas consideradas prioritárias (Saúde Mental e Prevenção da Violência, Educação Alimentar e Atividade Física, Comportamentos Aditivos e Dependências e Afetos e Educação para a Sexualidade).

Com base na participação de todos os grupos disciplinares, foi elaborado e aprovado pelo Conselho Pedagógico o **Currículo de Educação para a Saúde do Agrupamento**, o qual é transversal a todas as disciplinas e anos de escolaridade, ficando, desta forma, todos os docentes do Agrupamento obrigados a explorar, em contexto de sala de aula, os temas constantes do referido currículo.

Tendo em conta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, regulada pela Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de Abril, integra-se na temática do Projeto de Educação para a Saúde, a Educação Sexual. Desta forma, será constituída em cada turma o **Projeto de Educação Sexual de Turma**, o qual deverá integrar, sempre que possível, todas as disciplinas. Na elaboração deste projeto, o Conselho de Turma/Conselho de Ano fica obrigado a cumprir o número mínimo de horas e os objetivos constantes na Portaria atrás referida.

O trabalho a desenvolver é acompanhado pela Equipa de Educação para a Saúde que, através do respetivo Coordenador, tem competência para avaliar esse mesmo trabalho, emitindo orientações, questionando procedimentos e solicitando relatórios trimestrais e de final de ano letivo que permitam ter uma noção exata por parte de toda a comunidade escolar, em especial os pais e encarregados de educação, do trabalho efetuado e dos benefícios daí resultantes para os alunos.

### **Projeto Mão Solidárias**

Tendo em conta o meio socialmente desfavorecido em que se insere o Agrupamento, torna-se imperioso desenvolver nos alunos diferentes valores, nomeadamente o da solidariedade. Neste contexto e no sentido de fomentar a prestação social por parte do Agrupamento, este projeto de cariz social, visa fundamentalmente envolver os alunos e restante comunidade escolar no auxílio aos alunos e famílias mais carenciados.

Com essa finalidade e para que o apoio a prestar se apresente coincidente com as necessidades efetivas das pessoas, foi criada uma equipa que, para além de professores, envolve ainda outros elementos da comunidade educativa, sendo de realçar a prestação de alguns alunos.

O projeto intitulado de **Mãos Solidárias** assenta numa loja social que distribui roupa em ótimo estado de conservação, entregue após ser lavada e engomada, ao longo de todo o ano, procedendo igualmente à distribuição de bens alimentares resultantes das ofertas de todos os elementos da comunidade educativa, sobretudo na altura do Natal, através de diversos cabazes.

## Desporto Escolar

O Desporto Escolar é uma atividade extracurricular de frequência facultativa que visa concorrer para o desenvolvimento físico e intelectual dos nossos alunos e pode abranger as mais diversas modalidades, conforme o projeto apresentado pelo Agrupamento nesse âmbito.

Sendo reconhecido o seu interesse e estando confirmada a adesão de grande número de alunos, o Diretor compromete-se a, anualmente, manter em vigor essas modalidades. Esta decisão e o seu realce neste projeto tem que ver essencialmente com o facto de, através do Desporto Escolar, estarem criadas as condições ideais para que muitos alunos vejam na escola o local ideal, por vezes único, para ocuparem os seus tempos livres de forma construtiva e digna, com a apreensão de valores e uma preparação para a vida em comunidade que só o desporto em equipa, por vezes, consegue facultar.

## Futsal Federado

Como já se verificou, o nosso Agrupamento insere-se numa zona de fraca capacidade económica, cujos alunos experimentam privações de toda a ordem que se refletem, muitas vezes, em desinteresse e abandono escolar.

Para minorar esses problemas e indo ao encontro das preocupações e anseios referidos no parágrafo anterior, o Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico e com a aprovação do Conselho Geral, decidiu criar e manter um **Grupo Desportivo - Grupo Desportivo da Escola D. João I** - e inscrevê-lo na Federação Portuguesa de Futebol, com o estatuto de atletas federados, o que motiva os alunos e os faz sentir que a Escola é muito sua, tanto mais que a condição de jogador federado obriga ao cumprimento de normas sociais que, a serem quebradas ou desrespeitadas, levam à sua penalização, normalmente a interdição de participar em jogos oficiais, o que nenhum atleta pretende que lhe aconteça.

Foi uma forma inovadora que se encontrou para melhorar o comportamento de vários alunos, com resultados francamente positivos ao nível da cidadania. Apesar dos custos para o Agrupamento, mas considerando que não existe qualquer pagamento a pessoal, sendo os únicos gastos os que se reportam à aquisição de equipamento e deslocações, o projeto continua a vigorar, tendo as equipas da escola conseguido vários títulos e honrosas classificações, culminando na conquista do mais importante galardão desportivo português - as **Quinas de Ouro**, nunca conseguido por nenhuma outra escola.

A manutenção continuada desta modalidade desportiva nos moldes em que atualmente se enquadra, visa permitir a existência de um clima de responsabilidade por parte da grande maioria dos alunos que, desta forma, se reveem muito mais na *sua escola*.

## Escola de Futebol

Tendo, porém, a Direção do Agrupamento reconhecido que, apesar de todo o investimento efetuado no âmbito do Desporto Escolar, englobando aqui o futsal federado, não possuía as estruturas necessárias para desenvolver esses projetos como algo inovador e altamente motivador dos alunos do Agrupamento e até dos agrupamentos vizinhos, avançou, em conjunto com a Autarquia (Câmara Municipal e Junta de Freguesia) para a construção de um equipamento de apoio (campo sintético) capaz de tornar as condições das práticas desportivas aprazíveis, atraentes e a condizer com as perspetivas delineadas para a escola. Entre as entidades referidas, o Agrupamento e o promotor foi estabelecido um protocolo que, envolvendo todas as partes, coloca o aluno no centro de todo o projeto, ao mesmo tempo que dota a escola de algo que só escolas com grande capacidade conseguem.

A Escola de Futebol D. João I apresenta-se, desde então, como um veículo capaz de motivar e preparar para a vida os nossos alunos e todos os outros que a passaram a frequentar, constituindo-se também como um meio de atração de alunos para manter os números a que o Agrupamento se habituou.

## Parlamento dos Jovens

O Programa Parlamento dos Jovens, promovido pela Assembleia da República e organizado em colaboração com outras entidades, tem por objetivo, entre outros, promover a educação para a cidadania e o interesse dos jovens pelo debate de temas da actualidade, estimulando a intervenção e a participação cívicas, as quais se constituem como um direito mas também como um dever de todos os cidadãos, nos quais se incluem os alunos das nossas escolas.

## Projeto Poupança Inteligente

A preparação dos alunos para a vida passa indubitavelmente pela sua capacidade de desenvolver o raciocínio matemático, exigido em todas as ações do dia-a-dia. Ainda que a disciplina de Matemática contribua para essa finalidade, este projeto visa, de uma forma mais prática e sem questões avaliativas, incutir nos alunos uma preocupação no aspetto económico, fazendo-os discernir sobre o que é importante para ser adquirido e o que é supérfluo.

## Clube do Xadrez

O Clube do Xadrez, embora não esteja enquadrado no Desporto Escolar, apresenta-se como uma modalidade fundamental para o desenvolvimento intelectual dos nossos alunos, estimulando o seu raciocínio e preparando-os para, com mais facilidade, se desvencilharem dos problemas que, com uma certa frequência, se lhes vão deparar pela vida fora.

## **Plano Nacional das Artes "*Memórias em Marcha - as minhas, as tuas, as nossas!!!*"**

Trata-se de um projeto desenvolvido pelas áreas governativas da Cultura e da Educação com o objetivo de tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa.

O Plano Nacional das Artes pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas, disponibilizando recursos educativos para apoiar o trabalho dos professores, pais e alunos.

### **Gabinete de Apoio ao Aluno**

A indisciplina, não sendo um problema de fundo no Agrupamento, foi identificada como um problema emergente, constituindo um constrangimento ao sucesso do trabalho de docentes e de alunos.

Na génesis desta indisciplina, encontram-se essencialmente lacunas dos alunos ao nível das competências sociais que se traduzem em conflitos interpares e por violações às regras e comportamentos estabelecidos no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Com vista à melhoria da construção da disciplina na escola, foi criado o **Plano de Ação para a Disciplina**, no qual constam a implementação de medidas e a operacionalização de procedimentos, numa ação conjunta e concertada por parte de todos os intervenientes no processo educativo e que visa a melhoria das atitudes e dos comportamentos dos alunos dentro e fora da sala de aula e, consequentemente, a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Este Plano integra um código de conduta que assegura o desenvolvimento de valores definidos neste Projeto Educativo, implicando o respeito pelos direitos e deveres definidos no Regulamento Interno, responsabilizando os encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, nomeadamente em situações de incumprimento dos seus deveres, enquanto alunos.

Foi no âmbito deste Plano que foi criado, no início do ano letivo 2013/2014, o Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA), o qual pretende ser um espaço de apoio, de reflexão e de mediação de conflitos, para onde os alunos são encaminhados quando revelam comportamentos incorretos. Este Gabinete, a funcionar na escola sede, tem um horário de funcionamento (reformulado em cada ano letivo) que será do conhecimento da comunidade escolar e onde se encontram professores que recebem os alunos e com eles refletem sobre as infrações cometidas.

### **Visitas de Estudo**

O desenvolvimento prático do trabalho a levar a cabo pode e deve ser encarado como uma ponte para o plano extracurricular, onde as **visitas de estudo ou as saídas da escola em qualquer atividade** assumem um papel de grande importância na concretização de uma parte desse mesmo trabalho, ao permitirem que os alunos se desloquem a locais como os aterros sanitários, museus, teatros, etc.

Claro que a conclusão de uma visita desta índole obrigará sempre à apresentação de um pequeno relatório, fundamental para o trabalho que está a ser desenvolvido, com apenas algumas linhas onde os alunos deixem registados os aspetos que mais os impressionaram e que depois irão constar no trabalho final.

Para além das visitas de estudo e como fator essencial de motivação para os alunos, numa tentativa de contribuição para o sucesso escolar, o Agrupamento, sobretudo ao nível da Escola sede, vai continuar a colocar à sua disposição vários **serviços e atividades**.

Com a finalidade de conferir a todas as atividades um caráter de responsabilidade e de benefício para os alunos, estas têm que se reger obrigatoriamente pelo respetivo Regulamento, a cujo cumprimento estão igualmente obrigados todos os docentes nelas envolvidos, independentemente do seu grau de responsabilidade nas mesmas.

## Projetos internacionais

Uma parceria estratégica transnacional destina-se a desenvolver iniciativas orientadas para um ou mais domínios de educação e de formação. Permite que as organizações participantes adquiram experiência de cooperação internacional e reforcem as suas capacidades e/ou que produzam resultados tangíveis inovadores e de elevada qualidade, com claro impacto a nível individual e institucional.

A adesão do nosso Agrupamento ao projeto ERASMUS+, tem permitido aos alunos fazer uma aprendizagem mais prática da língua Inglesa, através das várias videoconferências efetuadas, assim como através das várias viagens efetuadas aos países envolvidos nos projetos. Trata-se de uma forma de envolver os alunos no trabalho e abordagem de diferentes temas abordados em cada projeto. Tendo em conta o sucesso obtido na primeira experiência será um projeto que continuará a ser desenvolvido.

## Clube Ubuntu

O Programa Escolas Ubuntu integra o plano 21/23 Escola + e tem como objetivo o desenvolvimento de competências sócio emocionais, como o autoconhecimento, autoconfiança, resiliência, empatia e o serviço. O Agrupamento de Escolas D. João I, irá desenvolver uma academia de líderes Ubuntu para cerca de vinte a trinta alunos e para tal foi constituída uma Equipa com os seguintes elementos:

- Eulália Maria de Melo Gomes Lamego Martins (Docente);
- Cecília Maria Xavier Maroco (Docente);
- Ana Amélia Gonçalves Freire Falcão Teles (Docente);
- Ana Margarida Mendes Póvoas Ribeiro Chula Martins (Bibliotecária);
- Marta Carneiro Nunes (Psicóloga);
- Miguel Ângelo da Silva Marques (Assistente Social);
- Magda da Conceição Pereira Abelho (Representante da Direção).

Na semana de sete a onze de novembro, os alunos selecionados e Docentes/Técnicos Especializados para o Programa Escolas Ubuntu terão dispensa das atividades letivas, pois as atividades da semana Ubuntu realizam-se das nove às dezassete horas.

O Programa Escolas Ubuntu será realizado no presente ano letivo para alunos do terceiro Ciclo, sendo esta a segunda semana da Academia de Líderes Ubuntu realizada no Agrupamento de Escolas D. João I.

## 7.8. Biblioteca escolar

A Biblioteca Escolar do Agrupamento, integrada na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) desde o ano letivo de 2008/09, passou a constituir um espaço renovado, apetrechado de mobiliário e equipamentos adequados. Paralelamente, sofreu um processo de reorganização e renovação documental, no sentido de adequar a sua oferta às necessidades de desenvolvimento curricular, extracurricular e, ainda, de caráter recreativo dos seus utilizadores. A mesma tem procurado responder às necessidades de desenvolvimento curricular dos vários Departamentos, centrando a sua atenção no desenvolvimento das literacias junto dos alunos e tentando envolver toda a comunidade educativa nesta tarefa prioritária para a educação dos jovens - a formação de leitores competentes na atual Sociedade da Informação.

A Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas D. João I é uma estrutura pedagógica, orientada para a promoção do sucesso educativo, com vista à formação dos estudantes ao nível das literacias da informação e da aprendizagem ao longo da vida. Esta integra um conjunto de equipamentos, bens e serviços, disponíveis para toda a comunidade escolar, quer para a realização de atividades curriculares, quer para a ocupação de tempos livres e autoformação.

A Biblioteca Escolar é parte integrante do processo educativo, apresentando como principais competências:

- Apoiar e promover os objetivos educativos delineados no currículo e estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento;
- Promover e manter nas crianças e nos jovens o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e também da utilização das bibliotecas ao longo da vida;
- Incentivar a frequência e recurso à Biblioteca numa perspetiva longitudinal;
- Proporcionar oportunidades de acesso utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento da imaginação e do lazer;
- Apoiar os alunos na aprendizagem e na aquisição de competências na utilização das novas tecnologias da informação, no sentido de combater o insucesso escolar e contribuir para a formação de jovens competentes e cidadãos responsáveis;
- Providenciar acesso a recursos variados e a diferentes oportunidades que exponham os alunos a ideias, experiências e opiniões diversificadas;
- Organizar atividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural, científica, tecnológica, ecológica e artística que marcam os nossos dias;
- Apoiar os professores na planificação das suas atividades pedagógicas, na produção de materiais e na diversificação das situações de aprendizagem;
- Cooperar com os educadores e professores do 1.º ciclo, no apoio a Projetos e Atividades e na partilha de recursos, fomentando a ligação entre todas as Escolas do Agrupamento e incentivando a literacia nos níveis de ensino iniciais;
- Incentivar estratégias de ligação da escola à comunidade através do estabelecimento de parcerias com outras instituições locais e/ou regionais, em particular com outras Bibliotecas do concelho.

Assim, a Biblioteca Escolar deverá cumprir estas e outras finalidades, desenvolvendo políticas e serviços, selecionando e adquirindo recursos, proporcionando acesso físico às fontes de informação apropriadas, disponibilizando equipamentos educativos e dispondo de pessoal qualificado para apoiar os seus diferentes utilizadores.

## 7.9. Atividades de enriquecimento curricular (1.º Ciclo)

Com a publicação do Despacho nº 12591/2006, de 16 de junho e de todas as alterações que se lhe seguiram, nomeadamente com a publicação do Despacho nº 14460/2008, de 26 de maio, e, mais recentemente, da Portaria n.º 644-A/2015, publicada em 24 de agosto, todos os Agrupamentos com escolas do 1.º ciclo deverão oferecer aos seus alunos Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) que lhes permitam permanecer na escola (em regime normal de funcionamento) até às horas necessárias (Projeto Escola a Tempo Inteiro).

O facto de todas as nossas escolas do 1.º ciclo desenvolverem a sua atividade curricular em regime normal, permite que as Atividades de Enriquecimento Curricular se desenrolem também no horário normal das mesmas, entre as 14:45 e as 17:00 horas.

Os objetivos das Atividades de Enriquecimento Curricular visam, principalmente, contribuir para o reforço e consolidação dos objetivos traçados para o próprio Agrupamento.

Através das atividades de enriquecimento curricular, pretende-se motivar os alunos para a Escola e, consequentemente, para o trabalho ao nível das aprendizagens. Pretende-se que o aluno não veja na escola apenas a vertente do trabalho a que está necessariamente obrigado, mas também um local onde se pode divertir, estabelecer relacionamentos e interesses, criar ou desenvolver amizades e estabelecer uma relação menos formal com os docentes, com o devido aproveitamento da situação por parte dos professores curriculares.

Por outro lado, as atividades de enriquecimento curricular são ainda um motor de desenvolvimento físico, intelectual e de cidadania, fundamental para a formação do aluno como Homem do futuro, aí se cultivando valores tão essenciais como o trabalho em grupo, a convivência com regras, a responsabilização (assiduidade, pontualidade, etc.), a solidariedade, entre outros.

Finalmente, elas são ainda um fator de apoio ao aluno e, portanto, um forte contributo para a melhoria dos seus conhecimentos e para a sua realização plena ao nível curricular.

A partir do ano letivo de 2023/2024, as atividades ficam a cargo da Câmara Municipal, ao abrigo da transferência de competências, com oferta aos seus alunos do 1.º ciclo das seguintes atividades:

- **Ensino do Inglês (2 horas)** para os 1.º e 2.º anos de escolaridade. Esta atividade não é facultada aos alunos dos 3.º e 4.º anos, uma vez que, com a publicação do Decreto-Lei nº 176/2014, de 12 de dezembro, a disciplina de Inglês passa a ser de caráter obrigatório no currículo destes dois anos de escolaridade;

- **Atividades Desportivas (1 hora);**

- **Atividade Artística - Música, Movimento e Drama (1/2 horas);**

- **Informática (1/2 horas).**

A supervisão destas atividades cabe aos coordenadores das escolas do 1.º ciclo, em estreita colaboração com o coordenador responsável pelas mesmas. Os técnicos, a contratar pela Associação AI9, com a qual a câmara formou parceria para a implementação das mesmas, desde 2022, no âmbito da descentralização de competências.

A estes, cabe a orientação de todas as atividades que, de acordo com as disposições superiores, devem revestir um caráter eminentemente lúdico e de motivação para os alunos e nunca uma extensão dos programas curriculares.

As Atividades de Enriquecimento Curricular serão uma preocupação do Agrupamento que desenvolve todos os esforços por parte dos seus responsáveis, no sentido de contribuir para a prossecução dos objetivos deste Projeto Educativo, paralelamente a todas as outras que aqui se encontram também registadas.

## **7.10. Plano de Ação para a Disciplina**

Na sequência do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação de Atitudes e Comportamentos, constatou-se que a indisciplina, não sendo um problema de fundo no Agrupamento, foi identificada como um problema emergente, constituindo um constrangimento ao sucesso dos resultados escolares, sendo determinantes nos resultados individuais e coletivos com repercussões na avaliação.

O problema comportamental influencia o decorrer do processo de ensino/aprendizagem, constituindo-se simultaneamente como um constrangimento ao sucesso do trabalho do professor e ao ambiente desejável de aprendizagem que deve existir em sala de aula.

Com vista à melhoria da construção da disciplina na escola foi criado um Plano de Ação para a Disciplina no qual constam a implementação de medidas e operacionalização de procedimentos, numa ação conjunta e concertada por parte de todos os intervenientes no processo educativo e que visa a melhoria das atitudes e comportamentos dos alunos dentro e fora da sala de aula e consequentemente a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Este Plano integra um código de conduta que assegura o desenvolvimento de valores defendidos pelo Agrupamento implicando o respeito pelos direitos e deveres definidos no Regulamento Interno da Escola e responsabilizando encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, nomeadamente em situações de incumprimento dos seus deveres, enquanto alunos.

Como parte integrante do Plano de Ação é constituído o Gabinete de Atendimento ao Aluno, na sua vertente de combate à indisciplina, tendo como princípio orientador da sua atividade a mediação de conflitos entre alunos, entre alunos e professores e alunos e funcionários, visando acolher os alunos aos quais foi aplicada a medida disciplinar de “saída da sala de aula”.

Este espaço tem como objetivo principal que os alunos encontrem um espaço de reflexão sobre as suas atitudes contando com a ajuda e apoio dos professores.

## **7.11. Estratégia de Educação para a Cidadania**

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor”, *In Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.

De acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de junho, cabe a cada escola aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania. Apesar de se tratar de uma temática transversal a todas as

disciplinas e, em cada nível de ensino, foi constituída uma equipa de trabalho responsável pela elaboração do documento orientador “Cidadania e Desenvolvimento” o qual define, por ano de escolaridade, as temáticas a serem trabalhadas pelos alunos, nomeadamente, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. De referir que esta temática apresenta uma especial importância por parte dos órgãos de gestão, estando ainda em implementação, nos anos de escolaridade não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de junho, a disciplina de oferta complementar, Educação para a Cidadania.

## **8. Promoção e Divulgação do Projeto**

Tendo em conta a importância do Projeto Educativo como documento estruturante e de identidade do próprio Agrupamento, será fundamental a sua correta e adequada divulgação junto a todos os membros da comunidade escolar, privilegiando-se as seguintes formas:

- divulgação na página do Facebook do Agrupamento ([https://www.facebook.com/profile.php?id=61557562672765&locale=pt\\_PT](https://www.facebook.com/profile.php?id=61557562672765&locale=pt_PT));
- em suporte de papel na biblioteca da escola sede do Agrupamento;
- junto das coordenadoras das escolas do 1.º ciclo;
- divulgação aos alunos pelas educadoras, professores titulares de turma e pelos diretores de turma, na disciplina de Educação para a Cidadania;
- divulgação aos professores pela Direção e Coordenadores de Departamento;
- divulgação aos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões com os Diretores de Turma.

## **9. Avaliação do Projeto**

O Projeto Educativo, para que possa obedecer ao que se encontra disposto sobre o mesmo, será acompanhado por uma Comissão nomeada para o efeito - Comissão de Acompanhamento do Projeto Educativo, a qual deverá trabalhar em estreita articulação com a Equipa de Avaliação Interna do Agrupamento.

À Comissão de Acompanhamento do Projeto Educativo cabe acompanhar e avaliar o Projeto nas suas várias vertentes, verificando igualmente se o Plano Anual de Atividades, como parte integrante deste Projeto, está também a ser integralmente cumprido, registando todas as anomalias detetadas, a fim de serem as mesmas alteradas, reformuladas ou, simplesmente, anuladas.

No final de cada trimestre, a Comissão terá que apresentar um relatório sucinto e no final do ano letivo elaborará o relatório final de avaliação que terá que apresentar ao Conselho Pedagógico, a fim deste órgão se decidir sobre o seu interesse, a importância da sua continuidade, das alterações a introduzir, do seu funcionamento, do cumprimento dos objetivos estabelecidos, entre outros aspectos considerados relevantes. Esta Comissão reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que tal se justifique, devendo apresentar ao Conselho Pedagógico qualquer reparo que considere pertinente com vista à sua melhoria.

Todas as alterações que se considerem justificáveis ou necessárias serão da responsabilidade da Direção, ouvido o Conselho Pedagógico.

A Comissão de Acompanhamento tem caráter consultivo, sendo as suas propostas apresentadas ao plenário do Conselho Pedagógico que, sempre que reunido para esse efeito, poderá contar com a presença de todos os elementos da Comissão.

Cabe ao Conselho Geral homologar as alterações que sejam propostas.